

Ata número dois

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos 29 dias do mês de dezembro dois mil e vinte e um, pelas 18:00 horas na Sala Panorâmica da Loja do Cidadão em Belmonte, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e João André Botão dos Santos

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Geraldês Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Secretário da Junta de Freguesia de Inguias António Júlio Sousa Correia em substituição do Presidente da mesma, por motivos de saúde, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e se transcreve:

1 - Ratificação do Regimento da Assembleia Municipal

2 - 1º Período de Intervenção dos Municípios

3 - Período Antes da Ordem do Dia:

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1. - Designação do Membro da Assembleia Municipal para fazer parte do Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da Beira;

4.2. - Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integração na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE;

- 4.3. - Conselho Municipal de Educação
- 4.4. - Informação dos Presidentes de Junta de Freguesia para participação no Conselho Local de Ação Social
- 4.5. - Conselho Municipal de Segurança
- 4.6. - Designação de 4 cidadãos eleitores pela Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Belmonte
- 4.7. - Conselho Municipal de Juventude
- 4.8. - Comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais
- 4.9. - Conselhos cinagéticos municipais
- 4.10. - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para os Congresso da ANMP
- 4.11. - Eleição de representante das Juntas de freguesias, para fazer parte do Conselho Municipal de Saúde
- 4.12. - Imposto Municipal sobre imóveis - Fixação das taxas
- 4.13.- Fixação da taxa de participação variável do IRS, nos termos do artigo 20º da Lei das Finanças Locais;
- 4.14. - Taxa Municipal de Direitos de Passagem
- 4.15. - Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da EMPDS-Belmonte, EM
- 4.16. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre Atividade e situação Financeira do Município.
- 4.17. - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Maçainhas - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Maçainhas
- 4.18. - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Caria - gestão da piscina municipal da vila de Caria
- 4.19. - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Inguias - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Inguias
- 4.20. - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre - Transferência de responsabilidades para a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre - gestão da piscina municipal da vila de Belmonte
- 4.21. - Minuta Contrato-Programa 2022 entre o Município de Belmonte e EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte
- 4.22. - Apresentação do Orçamento e Plano de Atividades da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte para o ano 2022
- 4.23. - Apresentação, discussão e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano 2022
- 4.24. - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Belmonte para 2022 e Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte
- 4.25. - Informação EMDO - Pedido de Empréstimo - Linha BEI - Autarquias
- 4.26. - Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o Ano de 2022
 - Ratificação de despacho de Abertura
 - Aprovação de Relatório Final
- 4.27. - Ação IPM - Empreendimento Turístico “Abrigos de Montanha” - Turiesperanza, Lda - Serra da Esperança - Belmonte

5. - 2º Período de Intervenção dos Municípes

1 - Ratificação do Regimento da Assembleia Municipal

O senhor Presidente da Assembleia cumprimentou todos os membros eleitos da Assembleia Municipal que iniciam funções pela primeira vez, assim como os que se vêm repetindo, esperando que tenham uma presença e uma participação muito ativa. Cumprimenta também o executivo Municipal, em particular o senhor Presidente, desejando que tenham em conta os seus propósitos e motivações para este novo mandato, por forma a que se tenha um Município cada vez mais enriquecido, mais solidário e mais amigo.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia informou que ira começar pela ratificação ao Regimento da Assembleia Municipal, transmitindo que este já foi concebido, estudado e trabalhado pelos três grupos parlamentares aqui presentes.

Assim, alertou para duas questões que se tornam necessárias alterar, sendo a primeira na página 8, artigo 19º, onde se refere que as convocatórias podem ser efetuadas através da aplicação llocalgov, já que a mesma não se encontra ativa.

A segunda alteração a efetuar é na página 11 no “Artigo 27.º,” onde é referido o artigo 11.º, este deve ser substituído pelo artigo 14.º.

O senhor Presidente da Assembleia questionou se alguns dos membros da Assembleia Municipal sugeriam alterações ao Regimento.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para informar que sobre o Regimento da Assembleia Municipal, a bancada do PSD não concorda como o “n.º 6 do Artigo 20.º” referido na página 9, no que diz respeito ao prazo de entrega, mesmo que a título excepcional, da documentação.

Considera não ser aceitável que a documentação seja entregue no dia anterior, propondo que seja retirado o “n.º 6 do Artigo 20.º,” uma vez que não permite a análise de todos os documentos, contudo, elogiou o prazo atempado em que os documentos para esta Assembleia Municipal foram enviados.

Referiu também que na página 12 o “n.º 3 do Artigo 33.º,” uma vez que não é possível entregar até ao final das sessões as declarações de voto escritas.

Solicitou um prazo mais dilatado, ou seja, de 24 ou 48 horas para que as respetivas declarações possam chegar à Mesa por escrito.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para propor que as alterações ao Regimento da Assembleia Municipal sejam efetuadas numa próxima Comissão Permanente, e não hoje nesta Assembleia Municipal que já tem uma ordem de trabalho bastante extensa.

O senhor Presidente da Assembleia informou que estas alterações não vão ser decididas nesta Assembleia Municipal, e que futuramente irá ser constituída uma comissão de trabalho para aprovar, ou não, as questões apresentadas para as alterações ao Regimento da Assembleia Municipal.

Nesta reunião da Assembleia Municipal não se vai discutir um Regimento da Assembleia Municipal, referindo que aquilo que se pretende é apenas ratificar, tendo este ponto sido agendado com esse propósito. Lembrou ainda que a ordem de trabalhos é extensa, com 27 pontos, e muitos deles têm que ser decididos hoje.

Propôs que se ratificasse o Regimento da Assembleia Municipal com estas pequenas alterações propostas por si, e que na próxima reunião, no mês de fevereiro, haverá todas as condições para discutir novamente o assunto.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a “**Ratificação do Regimento da Assembleia Municipal**”, foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. -----*

Não havendo mais alterações ao Regimento da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

*O senhor Presidente da Assembleia informou que como é do conhecimento de todos, devido a condições anormalíssimas da **COVID19**, houve necessidade de se alterarem comportamentos no que respeita ao acesso dos senhores múnicipes, que têm tido o direito e legitimidade para estarem a assistir a esta Assembleia Municipal, pelo que foram criadas condições em termos informáticos para que pudessem assistir à Assembleia Municipal.*

Foram apresentadas algumas questões dos senhores múnicipes à Assembleia Municipal, através de um mail que foi divulgado, e que aqui se transcrevem.

*Manuel Magrinho
Cartão de Cidadão: 07758852
Residente em Malpique / Caria*

Pergunta 1 - Funcionamento da Assembleia Municipal

Qual a razão para que a convocatória, ordem de trabalhos e restantes documentos a serem discutidos nesta assembleia não estão disponibilizados, com livre acesso para todos os múnicipes, na página do município na internet?

Pergunta 2 - Orçamento para 2022

Quais os valores de orçamento a transferir para as freguesias no ano de 2022?

José Albino de Matos, titular do cartão de cidadão 04008901 0ZX7, valido até 05/03/2028, múnice deste Concelho e tendo em consideração o seu comunicado de 29 de dezembro, pp., coloco-lhe as questões seguintes e solicito que estas tenham melhor acolhimento e respostas;

1 - Relativamente à alegada falta de condições para que os cidadãos/as possam assistir, como é seu direito, à sessão da Assembleia Municipal, permito-me dizer o seguinte:

Dado que as medidas restritivas que entraram em vigor às 00h do dia 25/12, eram já conhecidas, aquela data, há alguns dias e que o Município dispõe de instalações muito

dignas para realizar esta Sessão e albergar, com todas as condições, um número considerável de pessoas poderia e deveria, salvo melhor opinião, ter sido acautelada a possibilidade da presença de público com todas as garantias de segurança e em detrimento da decisão tomada por V. Ex.^a.

Em face disto apelo ao bom senso de V. Ex.^a., para que em momentos como este, seja devidamente ponderada a possibilidade que atrás refiro.

2) - Se existe algum calendário que estabeleça número e data para realização das Sessões da Assembleia Municipal?

3) - É consabido que o Imposto Municipal sobre Imóveis, é por certo, o imposto mais imoral neste País.

Enquanto cidadão e também proprietário que pago atempadamente os meus impostos, não encontro razão para a alteração que se pretende fazer e que vem onerar significativamente este injusto e imoral imposto. Assim, também me permito pedir-lhe que desenvolva melhores ofícios para que esta medida não seja aprovada e aguarde melhores tempos.

E a pergunta é:

- Qual o montante que a Câmara prevê arrecadar com o aumento previsto, e em que medida ajudará a equilibrar as contas do Município.

*Grato, aceite cumprimentos.
José Albino de Matos*

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, para a responder às questões apresentadas pelos Senhores munícipes.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra cumprimentando a Mesa, todos os membros da Assembleia Municipal, cumprimentar o Executivo, os Técnicos da Câmara Municipal, a Comunicação Social, desejando um bom ano de 2022, esperando que tudo corra bem com todas as famílias.

*Em relação à questão apresentada pelo senhor José Albino de Matos, referente à falta de condições para que os cidadãos possam assistir, como é seu direito, à sessão da Assembleia Municipal, informou que foi feito o que é normal e aconselhado em momentos tão difíceis como o que se atravessa em Belmonte que passou hoje de **13** para **27** casos de **COVID19**.*

Clarificou que há um calendário para as datas de realização das sessões da Assembleia Municipal.

Referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis apenas tem que cumprir o que está previsto na lei do País, e que a Câmara prevê arrecadar com o este aumento cerca de 150 mil euros.

Em relação à primeira questão apresentada pelo senhor Manuel Magrinho, esclareceu que antes de apresentar a questão deveria ter consultado a lei.

Mencionando que o que a lei prevê, é que os documentos devem ser apreciados na Assembleia Municipal, e depois serem divulgados após esta tomar as devidas deliberações.

Informou que o valor a transferir para as freguesias no ano de 2022 é de 320 mil euros, mas, terá de ser aprovada a possibilidade da delegação de competências, para depois serem negociadas caso a caso pelas 4 Juntas de Freguesia do concelho de Belmonte.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O senhor Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Antes de passar a palavra aos senhores deputados nas suas intervenções, recomendou para que sejam breves, por forma a que a sessão desta Assembleia Municipal seja construtiva e, daqui se obtenham resultados que importam ao Município de Belmonte.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para a agradecer o facto de os documentos terem sido entregues atempadamente para serem analisados, que entendeu ser muito bom, contudo, os pontos referentes ao “Conselho Municipal de Educação” e “Conselho Municipal de Segurança” deveriam ser mais especificados, pois não apresentam mais informação.

Apresentou a sua intervenção referente a “Creches Gratuitas para TODAS as Crianças” que se transcreve integralmente.

A proposta aprovada na Assembleia da República abrange as crianças que entrem no primeiro ano de creche em setembro de 2022.

Este avanço é resultado da proposta e insistência do PCP, que garantiram, nos últimos dois anos, que as crianças do primeiro e segundo escalões tivessem sido já abrangidas pela gratuitidade.

Esta medida é um contributo para o combate ao défice demográfico do País, libertando as famílias de uma importante despesa e dando segurança à decisão de ter um ou mais filhos, sabendo que terão acesso a creche gratuita.

Apesar deste avanço, o PS e o PSD impuseram, não apenas o faseamento da medida, limitando o número de crianças abrangidas já em 2022, como recusaram a criação de uma rede pública de creches que desse resposta à carência de vagas para todos os bebés até aos 3 anos, como se verifica atualmente.

A CDU defende a criação de uma rede pública, pois só ela permite assegurar condições de igualdade a todas as crianças numa etapa essencial do seu desenvolvimento.

É preciso mobilizar os recursos, a que neste momento o País tem acesso, para responder a uma questão central na vida das famílias.

Portugal e as regiões do Interior precisam de políticas que promovam o rejuvenescimento da população e que sejam capazes de contrariar a desertificação humana.

A CDU defende o aumento geral dos salários, incluindo do salário mínimo, o combate à precariedade, a redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais, não só a pensar nos direitos dos trabalhadores, mas também nos das crianças.

A exploração do trabalho dos pais reflete-se na vida das crianças e compromete o seu desenvolvimento e o do país.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra saudando todos os eleitos da Assembleia Municipal, Executivo Municipal, e Assembleias de Freguesia, mencionando que servir as pessoas, servir o concelho é e será sempre a justificação e a única motivação da atuação dos eleitos do PS para o mandato autárquico de 2021/2025, na defesa de um concelho menos desigual, por uma justa gestão dos recursos municipais, por uma especial atenção de quem mais precisa, e por um futuro mais próspero.

Portugal e Belmonte vivem hoje em plena democracia, pelo que é necessário saber ganhar, humildade na hora da vitória e saber lidar com a diversidade de ideias e de projetos.

Relativamente ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha referiu que é um empreendedor, um político com visão, que sempre ambicionou um concelho com futuro, mas sem perder a sua história e as suas raízes.

Para o futuro ficam os resultados dos passos dados, e daqui por mais uns anos quando a história dos mandatos for escrita, espera que seja dito com “orgulho no passado venceu-se a pandemia, não tiveram medo de fazer melhor e diferente, nunca abdicaram de servir as pessoas, honraram a história, os costumes e os princípios do concelho.”

Felicitou a Freguesia de Caria pelos seus 97 anos de elevação a vila no passado dia 19 de dezembro de 2021, saudando todos os que estiveram presentes nessa cerimónia, recordando saudosamente a memória de todos os carrienses, ilustres e desconhecidos que ao longo dos tempos contribuíram como seu trabalho e o seu prestígio para o seu desenvolvimento.

Referir que foi dito e escrito pelo cidadão António Marques, agora deputado municipal, que os poucos minutos que teve na Assembleia Municipal (em que não era Presidente, uma vez que se tratava de um ato formal) marcou a diferença.

Porém expulsar dois funcionários da Câmara Municipal que se encontravam a fazer apoio à Assembleia Municipal, merecia um pedido de desculpas públicas, uma vez que estes também pertencem a instituições públicas que muito já contribuíram em prol deste concelho.

Citou que como órgão fiscalizador foi cumprido na eleição o que é referido na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nos Artigos 40.º a 46.º, designadamente o artigo 45.º, que foi a democracia que esteve a funcionar, pois não ganha quem tem mais votos, mas sim, quem tem mais eleitos.

Patrícia Eusébio (PS), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores Autarcas

Senhores Chefes de Divisão

Senhores Jornalistas Prezados Munícipes

Em primeiro lugar quero cumprimentar e felicitar todos os que nesta sala se encontram no exercício das funções para as quais foram eleitos. Sim, todos os que foram eleitos para um rigoroso exercício de funções de deputado municipal.

Decorrido o último ato eleitoral autárquico, haverá, pois, muitas formas de analisar os resultados. Na verdade, cada um poderá fazê-lo ao jeito que lhe apraz, mas não poderá revertê-lo em seu proveito. Não podemos dizer uma mentira tantas vezes, até que ela seja aceite no meio envolvente como se de uma verdade se tratasse.

Será manha, ou artimanha?

O Partido Socialista foi a força política mais votada no concelho de Belmonte para a Câmara Municipal, e no que concerne a eleição para as Assembleias de Freguesia, só não venceu na freguesia de Caria.

Pelo exposto, e no que deriva da lei, e eleito para presidente da camara municipal, o líder do partido ou movimento de cidadãos mais votado. Os lugares de vereação serão depois distribuídos em função da percentagem de votos obtidos. De encontro com a legislação e eleito a Presidente da Camara Municipal de Belmonte para o mandate 2021-2025 o Dr. António Pinto Dias Rocha.

Na sequência do que aqui vos apresento, o Partido Socialista elegeu ainda 3 Presidentes de Junta de Freguesia, tendo o Partido Social Democrata (PSD) eleito 1 Presidente de Junta, em específico na freguesia de Caria. E no cumprimento integral do que o diploma autárquico prevê, os candidates mais votados em cada freguesia, tomaram posse e estão a data a cumprir as func;6es que lhes foram delegadas.

Pois bem, mas havia 3 boletins de voto, e por isso falta-nos falar na eleição para a Assembleia Municipal.

Ora, a Assembleia Municipal é eleita, aquando das eleições autárquicas, por sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos recenseados na área geográfica da respetiva Autarquia, segundo o sistema da representação proporcional. A Assembleia Municipal de Belmonte, é constituída por 19 membros, 15 diretamente eleitos e pelos 4 Presidentes de Junta por inerência.

Vamos a resultados. Mais uma vez o Partido Socialista venceu este 6rgao em todas as freguesias e exceção da freguesia de Caria, que atribuiu a vitória ao PSD. Ainda assim, e na contagem geral, os resultados da freguesia de Caria tiveram influência suficiente para inverter a tendência do concelho, levando o PSD a ser a força política mais votada neste órgão.

Após apuramento geral, a Assembleia Municipal ficou então composta por 7 membros do Partido Social Democrata, 7 membros do Partido Socialista e 1 da Coligação Democrática Unitária. Juntam-se a estes os 4 Presidentes de Junta eleitos, recordo 3 dos quais socialistas.

Estava feito o apuramento e é precise pôr mãos ao trabalho. No passado dia 15 de outubro procedeu-se a instalação dos órgãos autárquicos para o quadriénio 2021-2025.

Todos os que aqui estamos presentes fomos chamados a fazer juramento de honra, assumindo o compromisso de exercer as funções de deputado municipal com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição da República Portuguesa.

Estava por isso instalada a nova Assembleia Municipal, e resultante disso, reunidas as condições para o decurso da primeira reunião, que teve como ponto único a eleição da Mesa da Assembleia Municipal.

Da lei, e sempre com base na lei, até que seja eleito o Presidente da Assembleia Municipal, compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada, a direção dos

trabalhos da primeira reunião. Por tal facto, António Manuel Cardoso Marques e chamado a realização da consequente tarefa.

Porque a nossa missão é continuar a cuidar de Belmonte e o nosso compromisso é de fazer mais e melhor, o Partido Socialista apresentou lista à Mesa da Assembleia Municipal, propondo Amândio Manuel Ferreira Melo a Presidente. Nunca o Partido Socialista temeu ir à eleição. Nunca o Partido Socialista temeu coligações de última hora. Nunca o Partido Socialista desconfiou daqueles que conosco estão.

Após o escrutínio secreto, a lista apresentada pelo Partido Socialista e então aprovada por maioria e perante a lei, repito aos olhos da lei e importante que se diga, Amândio Manuel Ferreira Melo é eleito presidente desta Assembleia para quadriénio 21/25.

Não podemos repetir uma mentira tantas vezes até que possamos acreditar nela. Ninguém tomou esta assembleia de assalto, todos fomos eleitos democraticamente, e a vontade do POVO foi esta, ter uma Assembleia Municipal mais equilibrada, mas ainda assim confiaram na experiência socialista para as decisões importantes e por isso conferiram-lhe a maioria.

Não entendo, pois, porque fazem ecoar que esta eleição não é a vontade do POVO. Não estavam preparados para pouquinho e queriam maior visibilidade? Pois bem, todos quantos aqui estamos somos importantes na mesma medida. A cadeira onde cada um se senta é igual. Porque esta arrogância? Não estamos aqui todos por um Belmonte melhor, mais competitivo, mais atrativo? Então qual a diferença do lugar onde nos sentamos.

Vamos apresentar propostas, vamos debater assuntos, vamos fiscalizar a atividade do executivo. Foi esta a missão que cada cidadão nos deu. Vamos cumpri-la sem vaidade. Se é verdade que precisamos de ideias novas, também não é menos verdade que a experiência é um posto. E os cidadãos de Belmonte confiaram nas caras que conheciam. Não os vamos deixar mal.

O Partido Socialista ganhou, assumam isto. Não ganhamos Caria, mas temos de perceber porque. Aliás nós percebemos. Percebemos que quem conosco estava, nos atraiçou. Mas faremos das fraquezas forças, e estamos aqui para continuar a preocupar-nos com os municípios daquela freguesia.

Estou a chegar ao fim da minha intervenção, e para muitos este foi um ataque aos partidos opositores. Pois, não foi! Foi a forma mais condensada de dizer que temos neste mandato a Assembleia Municipal mais democrática de sempre. Um voto fará sempre a diferença - um voto, ouviram bem. Venha ele de que bancada vier, e por tal é bom que nos oiçamos uns aos outros e nos deixemos de vaidade e pragmatismo. Vamos cumprir o compromisso, mas acima de tudo vamos dedicar-nos ao exercício deste mandato com trabalho, rigor e verdade. Todos, do PS à CDU...

Estamos aqui atentos a todos, e não aos que em nós votaram. O nosso dever é tratar todos por igual.

Podem contar conosco.

Solicitou ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha alguns esclarecimentos sobre a deliberação da reunião de Câmara de dia 4 de novembro de 2021, referente à celebração de Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Belmonte e empresa Derivadas & Segmentos, S.A, e quais são as contrapartidas e quais os compromissos assumidos pela autarquia.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para esclarecer a senhora deputada Patrícia Eusébio (PS), que a empresa Derivadas &

Segmentos, S.A é do norte do país, vem colocar a fibra óptica gratuita, sem custos para o Município de Belmonte, abrangendo todo o concelho de Belmonte, e a infraestrutura fica localizada próximo do cemitério novo.

Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Queremos questionar o executivo da câmara municipal de Belmonte, acerca da representação do município no XXV congresso da ANMP, realizado nos passados dias 11 e 12 de dezembro. Uma vez que o representante do município nestes congressos apenas será eleito hoje, e que o representante anterior já não se encontra em funções. Dada a importância do evento, que contou com as presenças do primeiro-ministro e do presidente da república, realizou-se também a eleição dos novos titulares dos órgãos da ANMP, para os quais foram eleitos autarcas vizinhos, como por exemplo os autarcas da Covilhã, Guarda, Manteigas e Idanha-a-Nova, e também pela importância dos assuntos tratados como sejam o Modelo de desenvolvimento e coesão e financiamento local. Gostaríamos de saber se o município de Belmonte se fez representar.

O senhor Presidente da Assembleia informou o senhor deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), que a correspondência chegou no dia 30 de novembro de 2021 com inscrições que deveriam ser feitas até ao dia 1 de dezembro de 2021, e que o Município de Belmonte foi representado pelo senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para comunicar o senhor deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), que participou no congresso e votou aquilo que os partidos com acento na ANMP tinham já acordado, contudo, vai solicitar informação das conclusões do congresso que lhe fará chegar.

Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra para informar que foi questionado por cidadão da freguesia de Inguias acerca dos vales que foram entregues a alguns membros da população que desconhecem o regulamento e dos critérios para atribuição, pelo que solicita informações acerca destes vales e do regulamento tornado publico.

Acerca das obras que estão a ser efetuadas em Carvalhal Formoso questionou se são suportadas pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia de Inguias, e o que está a ser construído.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar o senhor deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), que em relação aos vales entregues devem consultar os regulamentos que a Câmara Municipal tem com os respetivos critérios. Relativamente às obras em Carvalhal Formoso, informou que está a ser construído um passeio junto da escola primária e é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Inguias.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os membros da Mesa, as senhoras e senhores deputados, senhores eleitos para a Assembleia Municipal, o executivo da Câmara

Municipal, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, os concidadãos e público que assistem remotamente que em muito dignificam este órgão, e a Comunicação Social.

Propôs que as sessões das Assembleias Municipais se realizem no horário de inverno às 20:00 horas e no horário de verão às 21:00 horas de sexta-feira, e todas as sessões transmitidas online em plataforma e em tempo real.

Mencionou que conforme o disposto no n.º 2 do Artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, não se entende motivo de maior relevância não aproximar eleitores eleitos, percebendo aqueles o processo de decisão e racionalidade que a acompanha ao abrigo da alínea b) do Artigo 58.º, propõe que as sessões da Assembleia Municipal sejam deslocalizadas pelo concelho, garantindo uma reunião ordinária em cada uma das freguesias, propondo ainda que a próxima reunião decorra em Caria, no salão da Junta de Freguesia.

Informou a Mesa que entregará um requerimento no cumprimento do previsto na alínea g) do Artigo 32.º, n.º 1 do Artigo 36.º, da alínea b) do Artigo 58.º do Regimento da Assembleia Municipal, requerendo que a seguinte informação seja disponibilizada a este órgão de acordo com a alínea i) do Artigo 1º, do n.º 1 do Artigo 9.º.

- 1- Todas as candidaturas efetuadas pelo município e entidades relacionadas a todos os tipos de financiamento externo. Incluem-se as candidaturas efetuadas, com indicação do seu estado atual, bem como das candidaturas em preparação da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local;*
- 2- Plano estratégico do Município de Belmonte (de acordo com informação do gabinete jurídico), com indicação expressa da data de aprovação;*
- 3- Plano atual do turismo e ponto de situação do plano recentemente contratado, com a indicação da metodologia que será seguida nesse plano;*
- 4- Esclarecimento sobre parque industrial atual, incluindo terrenos ocupados por empresas em funcionamento; terrenos cedidos sem empresas instaladas; data de cedência e regulamento desse parque industrial;*
- 5- Calendarização precisa da instalação de fibra óptica em cada uma das localidades do concelho;*
- 6- Esclarecimento sobre instalação da empresa WIT Software, bem como protocolo e contrapartidas a encargo da Câmara Municipal;*
- 7- Termos do contrato com a empresa Águas do Vale do Tejo e conta corrente;*
- 8- Ponto de situação relativo ao processo de prospeção de lítio, nomeadamente zonas envolvidas, características das prospeções e exploração, calendário, e eventuais contrapartidas para o município;*
- 9- Ponto de situação relativo aos encargos com os resíduos sólidos urbanos e plano de reforço de instalação de ecopontos pelo concelho.*

Informou a Assembleia Municipal, uma vez que o senhor Presidente não o efetuou, a 16 de novembro de 2021 enviou carta institucional, solicitando a convocação de reunião extraordinária com o objetivo de debater assuntos relacionados com um plano estratégico de desenvolvimento do concelho de Belmonte, bem como de um plano integrado de mobilidade.

Nessa carta, teve a oportunidade de endereçar os seus melhores cumprimentos pessoais ao senhor Presidente, com estima que aí manifestou.

Respondeu-lhe a senhora Secretária a seu pedido, indicando singelamente que a convocação solicitada não era oportuna, fazendo-a acompanhar por um parecer jurídico da Câmara Municipal, sem qualquer outra referência, não merecendo uma nota e um cumprimento institucional.

Neste contexto esclareceu que, o pedido de reunião extraordinária foi dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e à Mesa, e não ao gabinete jurídico do órgão que legalmente esta Assembleia Municipal fiscaliza.

Perguntou o senhor Presidente da Assembleia a um órgão da entidade a fiscalizar se pode convocar reunião para ela própria ser fiscalizada constituindo total anacronismo.

Referiu que não se entende, pois, que possa ser atribuído ao gabinete jurídico o papel de decidir.

Decorre da lei do Regimento da Assembleia Municipal no n.º 1 do Artigo 14.º, em que o “Presidente da Assembleia convoca extraordinariamente a Assembleia Municipal, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar,” fica pois claro, que a não convocação da Assembleia Municipal em reunião extraordinária resulta exclusivamente da responsabilidade do senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que para tal não é necessário um parecer jurídico.

Referente a esse parecer é notório que o seu conteúdo extravasa essa dimensão jurídica.

O parecer está pejado de manifestações políticas, tais como a colocação “de líder da bancada, argumentando que ainda não tinha sido formalizada constituição do grupo parlamentar municipal do PSD.”

Questionou como teve o gabinete jurídico acesso a essa informação da Mesa.

É no tipo de falta de respeito que já assistiu neste concelho, o parecer do gabinete jurídico refere-se à sua pessoa como senhor António Cardoso!

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Amândio Manuel Ferreira Melo, gostaria que se lhe dirigir-se como senhor Amândio Ferreira?

Foi tomado esse parecer como bom, solicitando que lhe fosse enviado, por isso foi conivente com essa falta de respeito, violando pessoalmente o que lhe transmitiu, acerca da importância do bom nome, e do comprometimento com o cumprimento pelo respeito nesta Assembleia.

Ao contrário do que o parecer afirma, segundo o qual a competência da Assembleia Municipal de apreciação e fiscalização da atividade Municipal, a alínea a) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, refere que compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar.

A boa prática jurídica recorre à jurisprudência de interpretação, que como o senhor Presidente da Assembleia observou, este parecer é omissivo.

Outro exemplo de manifestação política ocorre quando o parecer afirma, que o Município de Belmonte já é possuidor de um plano estratégico. Mas tal foi questionado ao gabinete jurídico?

Ao contrário do documento aceite, este órgão não se limita a apreciação das decisões da Câmara Municipal, tal como é evidente pelo exposto no Artigo 58.º do Regimento e da Lei respeitante aos poderes dos membros da Assembleia Municipal.

Como é notório a ordem de trabalhos desta sessão é longa, razão pela qual deveria ter sido deferido o seu pedido de convocação de reunião extraordinária.

Ao aceitar este parecer, abdicando dos poderes que a sua condição como Presidente da Assembleia Municipal confere, receia estar em causa a independência desta Mesa para cumprir com isenção e rigor a função de fiscalização da Câmara Municipal legalmente estipulada na alínea a) do n.º 2 do Artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Se o grupo parlamentar do PSD tivesse a presidência do órgão, seguramente essa reunião teria sido feita por estar totalmente seguro que debater ideias, e propor alternativas, sem a nada obrigar, apenas de debater e sugerir alternativas seria um contributo muito positivo para ajudar a tomar decisões neste concelho.

O senhor Presidente da Assembleia informou e esclareceu o senhor deputado António Marques (PPD/PSD), que a sua intervenção foi longa, no entanto a maioria das questões que apresentou são da competência da Mesa, que decidirá o que fazer.

Informou que foi respondido pelos serviços municipais que dão apoio à Assembleia Municipal com um parecer jurídico, para lhe demonstrar que a sua argumentação não se enquadra dentro do que se pretendia para a marcação de uma Assembleia Municipal extraordinária.

Explicou ao senhor deputado António Marques (PPD/PSD), que em relação ao nome, era por esse que o conhecia, e não tem qualquer problema em ser tratado por Amândio Ferreira ou outro, não era intenção para o ofender.

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para cumprimentar cumprimentando todos os presentes nesta Assembleia Municipal.

Questionou a Mesa acerca das razões que levaram à substituição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, uma vez que, o Artigo 38.º da Lei 169/99 permitia a substituição do Presidente da Junta por um elemento a indicar por ele foi revogado, pelo que solicita o pedido de informação acerca da substituição, ou pedido de substituição de mandato, ou, qual foi a lei que permitiu a sua substituição.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, informou o senhor deputado Acácio Dias (PPD/PSD), que a lei n.º 75/2013, de 12 de setembro prevê a substituição do Presidente da Junta por um elemento da Junta de Freguesia.

Telma Matos (PPD/PSD) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente

“Caria está marginalizada” expressão utilizada durante a campanha eleitoral.

Caria continua e continuará marginalizada, é o sentimento dos habitantes da freguesia de Caria.

Foi inaceitável até intolerável a falta de cuidado e equidade na distribuição e colocação das luminárias de natal no concelho de Belmonte.

Na vila de Belmonte foram conseguidos bonitos cenários para excelentes fotos, que todos conseguimos apreciar nas diferentes redes sociais.

Na freguesia de Caria revolta e desolação aquando da colocação da iluminação.

Caria foi merecedora de uma iluminação digna da quadra e das suas gentes.

3 Luminárias, 3 que foram após críticas, substituídas por 7 ou 8 do mesmo calibre... triste, muito triste!!!

Senhor Presidente, podia e devia ter feito mais e melhor, mas não o fez e continua a dar provas que não o quer fazer, veja-se a falta de investimento na freguesia nos últimos anos.

Assuntos como o jardim público, o parque industrial, o sítio de mercados e feiras, a casa da Câmara e a questão da rede móvel, são assunto que muito preocupam os habitantes da freguesia, mas não o executivo.

A freguesia de Caria e as suas gentes precisam de mais!!!

Perguntamos senhor Presidente:

Quanto nos custou a iluminação de Natal?

Quanto custou a iluminação de Natal de Belmonte e nas suas freguesias!

Quanto custou a iluminação de Natal colocada em Caria e suas anexas?

Senhor Presidente não sei se teve oportunidade de visitar Caria e anexas nesta quadra, se sim, gostou do que viu?

Vai pedir desculpa pela falta de cuidado do executivo na iluminação de Natal na freguesia de Caria?

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, transmitiu à senhora deputada Telma Matos (PPD/PSD), se conhecia os concelhos limítrofes de Belmonte.

Questionou a senhora deputada se conhecia as iluminações no concelho da Covilhã, Guarda, Sabugal, Penamacor e no Fundão, além das sedes de concelho.

Esclareceu que durante os seus mandatos foram construídas as piscinas de Caria, terminou a estrutura da Junta de Freguesia de Caria, o arranjo no polidesportivo, o gimnodesportivo e o centro escolar de Caria.

Informou que a Câmara efetuou transferências de 10 mil euros por mês ao abrigo da delegação de competências para a Junta de Freguesia de Caria, e o Presidente cessante deixou valor de 120 mil euros de verbas.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, tomou a palavra para informar que estranhou a intervenção em Assembleia Municipal de que não foi dada oportunidade de falar na festa dos 97 anos da vila de Caria.

Solicitou esclarecimentos acerca deste orçamento, de onde se enquadram os investimentos que a Junta de Freguesia entregou e discutiu na reunião com o Município de Belmonte.

Quanto às transferências de responsabilidades das piscinas de Caria, informou que após a tomada de posse foram detetadas avarias que urgem resolver de forma a que esta infraestrutura possa ser utilizada em segurança, cumprindo as normas de higiene e saúde, como sendo a reparação de diversos equipamentos, e que irá ser feita uma vistoria em pormenor para orçamentação das necessidades em obras e apresentação à Câmara Municipal de Belmonte.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, esclareceu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, que foram efetuados investimentos nas piscinas de Caria, desconhecendo que já existiam problemas, pelo irá verificar e apurar este assunto.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para informar que lhe foi endereçado convite como cidadão para estar presente nas comemorações dos 97 anos da vila de Caria, porém o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas,

enviou um convite à Câmara Municipal de Belmonte no dia 14 de dezembro de 2021 pelas 18:56, convidando o senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha e o senhor Vice-Presidente, Paulo Borralhinho, tendo sido respondido pela Câmara pelas 15:17 horas, onde se informou que o senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha não poderia estar presente, e que estaria presente o seu Chefe de Gabinete Luís Almeida.

O senhor Vice-Presidente, Paulo Borralhinho, tomou a palavra para informar que devido a impedimentos de última hora, não lhe foi possível estar presente nas comemorações dos 97 anos da vila de Caria, tendo informado e delegado no senhor Luís Almeida a sua representação

Carlos Pinheiro (PPD/PSD), tomou a palavra para informar que no dia 10 de outubro de 2021 solicitou ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, documentos referentes aos resultados eleitorais obtidos em cada secção de voto, ainda não lhe foram entregues.

Solicitou informação referente ao assunto da instalação do Consulado do Brasil em Belmonte, sobre os vasos e as floreiras que estão sem flores há 3 meses, e por que motivo não passaram para União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre através da delegação de competências.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, informou o senhor deputado Pinheiro (PPD/PSD), que existe um constrangimento técnico em relação ao Consulado do Brasil.

Relativamente às floreiras estão em análise técnica para estudar qual o tipo de intervenção a efetuar, e que o senhor Vereador Carlos Afonso, irá auxiliar a Eng.ª Telma Pombal a encontrar melhores soluções e, que a transferência de competências ainda está a ser negociada.

Informou que não se recorda do seu pedido dos documentos solicitados, no entanto, transmitiu para que todos os membros da Assembleia Municipal façam chegar á Mesa da Assembleia Municipal os pedidos de documentação.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte

4 - Período da Ordem do Dia;

4.1. - Designação do Membro da Assembleia Municipal para fazer parte do Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da Beira;

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas dos acerca dos nomes de Membro da Assembleia que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs o deputado municipal Luís António Pinto de Almeida.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, propôs o deputado municipal Acácio Bernardo Nunes Dias.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, não propôs nome para membro da Assembleia Municipal.

Face aos nomes apresentados pelos líderes de bancada, foi decidido atribuir o nome de **Lista A e B**, respetivamente.

Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam **19** boletins de voto dos quais **10** votos a favor da **lista A**, **8** votos a favor da **lista B** e **1** voto de nulo.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que face a estes resultados foi considerado eleito, por escrutínio o deputado Luís António Pinto de Almeida para fazer parte do "**Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da Beira.**" -----

4.2. - Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integração na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE;

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes dos Membros da Assembleia Municipal que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs o senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, propôs António Manuel Cardoso Marques, Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho e Acácio Bernardo Nunes Dias.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, não propôs nome de membro da Assembleia Municipal.

Face aos nomes apresentados pelos líderes de bancada, foi decidido atribuir o nome de **Lista A e B**, respetivamente.

Entretanto e após ter sido colocado a escrutínio o referido ponto, e tendo surgido dúvidas sobre a legalidade dos Presidentes de Junta de Freguesia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que fosse retirado este ponto da ordem de trabalhos, passando para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar e submeter à votação através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **9** votos contra (PPD/PSD e CDU), **0** abstenções e **10** votos a favor (PS), pelo que o ponto referente à "**integração na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE**", foi retirado por **maioria** dos presentes na votação. -----

4.3. - Conselho Municipal de Educação

O senhor Presidente da Assembleia informou que por inerência do cargo o próprio representa o "**Conselho Municipal de Educação.**"

4.4. - Informação dos Presidentes de Junta de Freguesia para participação no Conselho Local de Ação Social

O Senhor Presidente da Assembleia informa que, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria Silvério Gavinhos Quelhas, o Presidente Junta de Freguesia de Inguias Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas Carlos Manuel Teixeira Amaro são os representantes no “Conselho Municipal de Educação.”

4.5. - Conselho Municipal de Segurança

O Senhor Presidente da Assembleia informa por inerência do cargo o próprio e, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria Santos Taborda, Silvério Gavinhos Quelhas, o Presidente Junta de Freguesia de Inguias Joaquim Luís Nunes Adolfo e Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas Carlos Manuel Teixeira Amaro são os representantes no “Conselho Municipal de Segurança.”

4.6. - Designação de 4 cidadãos eleitores pela Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Belmonte

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes de cidadãos que pretendiam apresentar.

O líder da bancada do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs Luís António Pinto de Almeida, Artur Alberto Mendes de Elvas, Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira e João André Botão dos Santos.

O líder da banda do Partido Social Democrata, António Marques, propôs Maria Estela Matos Correia da Cruz, Hugo Miguel Fernandes Morão, Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Humberto José Geraldês Barroso.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, propôs Manuel João Cordeiro Magrinho.

*Face aos nomes apresentados pelos líderes de bancada, foi decidido atribuir o nome de **Lista A, B e C** respetivamente.*

*Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam **19** boletins de voto dos quais **10** votos a favor da **lista A**, **8** votos a favor da **lista B** e **1** voto a favor da **lista C**.*

*---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que face a estes resultados foram considerados eleitos, por escrutínio Luís António Pinto de Almeida, Artur Alberto Mendes de Elvas, Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira e João André Botão dos Santos para fazerem parte do “**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Belmonte**” -----*

4.7. - Conselho Municipal de Juventude

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes de Membro da Assembleia que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs João André Botão dos Santos.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, propôs Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, propôs Manuel João Cordeiro Magrinho.

Segundo a legislação aplicável, o Conselho Municipal de Juventude prevê na sua composição, um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal.

Assim, os nomes apresentados pelos líderes de bancada João André Botão dos Santos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar e Manuel João Cordeiro Magrinho, farão parte do “Conselho Municipal de Juventude”.

4.8. - Comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, propôs o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, não apresentou proposta.

*Face aos nomes apresentados pelos líderes de bancada, foi decidido atribuir o nome de Lista **A** e **B**, respetivamente.*

*Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam **19** boletins de voto dos quais **10** votos a favor da lista **A** e **9** votos a favor da lista **B**.*

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que face a estes resultados foi considerado eleito, por escrutínio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro, para fazer parte das “Comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais.” -----

4.9. - Conselhos cinegéticos municipais

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, propôs a senhora Guida Isabel Martins Querido.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, não apresentou proposta.

Face aos nomes apresentados pelos líderes de bancada, foi decidido atribuir o nome de Lista **A** e **B**, respetivamente.

Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam **19** boletins de voto dos quais **10** votos a favor da lista **A** e **9** votos a favor da lista **B**.

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que face a estes resultados foi considerado eleito, por escrutínio o senhor Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo, para fazer parte dos "**Conselhos cinegéticos municipais.**" -----

4.10. - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para os Congressos da ANMP

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs o senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, propôs o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, não apresentou proposta.

Face aos nomes apresentados pelos líderes de bancada, foi decidido atribuir o nome de **Lista A** e **B**, respetivamente.

Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam **19** boletins de voto dos quais **10** votos a favor da **lista A** e **9** votos a favor da lista **B**.

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que face a estes resultados foi considerado eleito, por escrutínio o senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, para os "**Congresso da ANMP.**" -----

4.11. - Eleição de representante das Juntas de freguesias, para fazer parte do Conselho Municipal de Saúde

O senhor Presidente da Assembleia questionou os líderes das bancadas acerca dos nomes que pretendiam apresentar.

O líder do Partido Socialista, Luís Almeida, propôs o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda.

O líder do Partido Social Democrata, António Marques, não apresentou proposta.

A líder da Coligação Democrática Unitária, Rosa Coutinho, não apresentou proposta.

Face aos nomes apresentados pelos líderes de bancada, foi decidido atribuir o nome único de Lista **A**.

Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam **19** boletins de voto dos quais **18** votos a favor da **lista A** e **1** voto em branco.

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que face a estes resultados foi considerado eleito, por escrutínio o senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, para fazer parte do "**Conselho Municipal de Saúde.**" -----

4.12. - Imposto Municipal sobre imóveis - Fixação das taxas

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Camara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A.3.15.) IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS

Foi presente proposta das taxas de IMI, de 0,8% para prédios rústicos e 0,4% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta a majoração de 30% (considerando-se os que face ao estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador André Reis, tomou a palavra para referir que não vê qualquer inconveniente na alteração da proposta apresentada, sobretudo porque fala de majoração em taxas aplicáveis sobre prédios urbanos degradados e elevações em casos de prédios devolutos. Devem ser impostas as regras e devem também ser cobradas coercivamente se tal se justificar.

Verificou também nesta proposta um ligeiro aumento de 0,1 % para prédios urbanos, tratando-se de um aumento insignificativo não tendo nada a opor, votando a favor da proposta do IMI.

DELIBERAÇÃO

A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em use neste Município e Unidade Tecnica Municipal Administrativa, em 21 de dezembro de 2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

A CDU reafirma que é essencial para as autarquias a cobrança de impostos pois, a partir daí, se garantem as funções e as responsabilidades perante os cidadãos.

Bem sabemos que o IMI é um imposto sobre a propriedade, logo passível de ser visto com simpatia por todos aqueles que menos têm.

Mas, em Portugal, mercê de políticas de habitação tendentes ao favorecimento da especulação imobiliária, o que acontece é que a maioria das famílias se viu obrigada à aquisição de casa própria, em que o imposto acresce às mensalidades devidas à Banca. Além disso, todos sabemos que os cidadãos são obrigados, na lógica de utilizador – pagador, ao pagamento de taxas e tarifas para serviços que o imposto sobre a propriedade deveria garantir.

Analisada a proposta do IMI para o ano de 2022, verifica-se que a subida prevista, de 0,3 para 0,4, representa uma subida de 33,3%, colocando o município com o IMI mais caro do Distrito, penalizando as famílias num momento em que estas já enfrentam duras privações.

Mantemos igualmente a nossa discordância com o chamado IMI familiar, porque não é justo que resulte do número de dependentes do agregado familiar a fixação de um imposto que deve ter como referência o valor do respetivo imóvel. Isto é, mais uma vez, a CDU discorda que seja feita justiça fiscal à custa de uma verba municipal que deve ser aplicada em benefício coletivo.

Mas o que carece de efetiva explicação é o seguinte:

*O Código de Imposto Municipal sobre Imóveis diz no “art.º 112, ponto 5 - Os municípios, **mediante deliberação da Assembleia Municipal**, fixam a taxa a aplicar em cada ano ...”.*

Então, como é possível que o Portal das Finanças já tenha a informação de que Belmonte vai passar à taxa de 0,4 se só hoje se reúne a AMB onde este dado está a ser votado, como determina a Lei! (ver foto anexa).

Por tudo isto votamos contra.”

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Exmos. Senhores autarcas

Exmos. Senhores Municípes

Exma. Comunicação Social

A taxa de IMI a fixar pela Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal, pode variar entre 0,3% e 0,45%.

Temos presente o que tem sido a atuação dos anteriores executivos no que concerne à Taxa de IMI a aplicar aos imóveis urbanos do concelho, mantendo durante vários anos a respetiva taxa em 0,3%.

Sempre foi argumento do executivo que se pretendia manter um concelho atrativo no que se refere a impostos, com a finalidade de não penalizar os munícipes e atrair para o concelho novos moradores.

Não nos parece razoável que estando o país há cerca de três anos a atravessar uma situação de pandemia que condicionou toda a economia;

que os salários não tenham sofrido aumentos de acordo com a inflação;

que o aumento das reformas e pensões se tenham mantido estacionados; quando em campanha eleitoral todos os partidos prometeram à população uma redução de impostos e taxas.

Consideramos efetivamente escandaloso um aumento na taxa de IMI em 33,33% o que representa num imóvel com o valor patrimonial tributário de 100 000,00 euros um aumento de taxa de IMI de 100,00 euros, não nos parecendo razoável nem justificável ta aumento.

José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra cumprimentando todos os presentes, referindo que a proposta de IMI quer para os prédios, quer para os prédios rústicos contempla duas situações penalizadoras para os munícipes.

Explanou também que com a taxa anterior de 0,3% de IMI, caso possuísse um imóvel como valor patrimonial de tributável de 100 mil euros, o valor a pagar seria de 300 euros, mas, com a taxa de 0,4% paga 400 euros.

Salientou que para além deste aumento, o preço médio de construção por m² para efeitos de IMI subiu para 512 euros, representando um aumento de valor patrimonial de mais 20 euros por m².

Aludiu que a majoração do IMI de 30% para os prédios devolutos e degradados, representa uma taxação absurda, mas, o executivo deveria usar os instrumentos urbanísticos para aceder à sua implementação, uma vez que foram criadas e aprovadas duas “Áreas de Reabilitação Urbana,” conforme consta conta no Aviso 15417/2007, podendo a Câmara Municipal oferecer benefícios fiscais, ajudar os Munícipes, tomar posse administrativa dos imóveis, ou, recuperá-los.

João Santos (PS), tomou a palavra para mencionar que relativamente a esta temática submetida à aprovação desta Assembleia Municipal, a mesma proposta foi aprovada por unanimidade por todos os membros do executivo camarário, nomeadamente pelos 2 vereadores do PS, 2 vereadores do PSD pelo eleito da CDU.

Disse que o senhor Vereador do PSD, André Reis, fez questão de indicar na sua declaração de voto “que este é um valor insignificativo para os belmontenses.”

Afirmou que este valor o valor vai ser “penoso” para várias famílias belmontenses, mas, infelizmente é um valor necessário.

A bancada do PS vai votar favoravelmente esta proposta.

Deixou a sugestão e pedido, para que no próximo ano este valor seja reposto à taxa de 0,3%, e que a “título pessoal,” caso esta sugestão não seja elaborada pelo PS e pelo executivo irá votar contra.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para informar que a taxa que consta na página da Autoridade Tributária é de 0,4%, pelo que solicitou esclarecimento referente a este facto.

O Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo, tomou a palavra para referir que vota a favor este valor de 0,4%, mas, a “título pessoal,” expõe que, se este valor não for repostado para a taxa de 0,3% no próximo ano, o voto do Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre para o próximo ano será um voto contra.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, informou à senhora deputada Rosa Coutinho (CDU), e ao senhor deputado António Marques (PPD/PSD), que desconhece que conste na página da Autoridade Tributária a taxa de 0,4%, sendo que a taxa cobrada é de 0,3%, e que provavelmente se tratará de um erro.

Comunicou que foi feita explicação aos membros do executivo municipal e da oposição os motivos para a alteração da taxa de 0,3% para 0,4%.

Referiu que na estrada que liga Caria ao Monte do Bispo existem “364 buracos,” que pretende resolver, mas, ainda não há financiamento europeu para esta intervenção, pelo que tinha de se obter receita para suportar esta. Será “penoso” para algumas pessoas, como referiu o senhor deputado João Santos (PS), e não como referiu o senhor deputado José Alves (PPD/PSD).

Mencionou que quando respondeu ao senhor Município José Albino de Matos que haveria um aumento de receita no valor de 150 mil euros, e que esta destina-se à intervenção de uma das vias de comunicação.

Ao senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo, que tudo será feito para que no próximo ano seja possível voltar à taxa de 0,3%.

Ao senhor deputado José Alves (PPD/PSD), esclareceu que as majorações irão ser analisadas, com todo o cuidado, caso a caso como sempre se fez.

No que refere à urbanização e habitação, pretende-se fazer alguma revolução no concelho de Belmonte, tendo já convidado os Presidentes das Juntas de Freguesia para uma reunião com os Técnicos da Câmara Municipal.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

A taxa de IMI a fixar pela Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal, pode variar entre 0,3% e 0,45%.

Temos presente o que tem sido a atuação dos anteriores executivos no que concerne a Taxa de IMI a aplicar aos imóveis urbanos do concelho, mantendo durante vários anos a respetiva taxa em 0,3%.

Sempre foi argumento do executivo que se pretendia manter um concelho atrativo no que se refere a impostos, com a finalidade de não penalizar os munícipes e atrair para o concelho novos moradores.

Não nos parece razoável que estando o país há cerca de três anos a atravessar uma situação de pandemia que condicionou toda a economia; que os salários não tenham sofrido aumentos de acordo com a inflação; que o aumento das reformas e pensões se

tenham mantido estacionados; quando quase todos os municípios baixaram ou mantiveram as taxas; quando quase todos os municípios baixaram ou mantiveram as taxas; quando em campanha eleitoral os partidos prometeram a população uma redução de impostos e taxas, considerando efetivamente escandaloso um aumento na taxa de IMI em 33,33% o que representa num imóvel com o valor patrimonial tributário de 100 000,00 euros um aumento de taxa de IMI de 100,00 euros, não nos parecendo razoável nem justificável tal aumento.

O grupo parlamentar do PSD vota contra.”

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **9** votos contra, **0** abstenções e **10** votos a favor, pelo que o **“Imposto Municipal sobre imóveis - Fixação das taxas”**, foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação. -----

4.13.- Fixação da taxa de participação variável do IRS, nos termos do artigo 20º da Lei das Finanças Locais;

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A.3.14.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente proposta no sentido de fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, propondo a devolução da participação no IRS do Município, aos municípios em 1%.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador André Reis, tomou a palavra para em primeiro lugar, dado que é a sua primeira intervenção na reunião de hoje, cumprimentar todos os presentes.

Em relação à fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, referiu que percebe a motivação, não é insensível a esta motivação mas, tendo defendido o que defendeu durante a campanha eleitoral não seria coerente se votasse a favor desta proposta de aumento da taxa de participação, votando contra a mesma.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para referir que subscreve na íntegra as preocupações do Senhor Presidente na procura de verbas e de financiamento, mas, considera que as dificuldades estão para a Câmara Municipal como estão para os cidadãos e estes já são todos os dias penalizados com o aumento diário do custo de vida, votando contra esta proposta.

O Senhor Vereador José Mariano tomou a palavra pra referir que também não concorda com esta proposta, votando contra a mesma.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões a Câmara Municipal com os votos contra dos Senhores Vereadores André Reis, José Mariano e Carlos Afonso delibera manter a taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, a devolução da participação no IRS do Município, aos munícipes em 2,5%, tendo em conta as dificuldades existentes devido à pandemia do Covid-19.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 21 de dezembro de 2021.-----

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

Por proposta do Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal é uma vez mais chamada a pronunciar-se sobre uma proposta de devolução de 2,5% do IRS que for cobrado em 2022 aos agregados familiares do concelho. Note-se que de acordo com a legislação em vigor, 5% do IRS cobrado aos munícipes de cada concelho constitui receita municipal, podendo cada município devolver ou não parte do IRS cobrado a cada munícipe na proporção do IRS que cada um paga.

Na situação atual a proposta em apreciação pretende na prática devolver 50% da receita do IRS transferida pelo Governo.

No passado mês de julho foram divulgados pelo INE os últimos dados disponibilizados pela Autoridade Tributária, referentes à distribuição municipal da totalidade do IRS cobrado em 2019. A partir desses dados é possível concluir o seguinte:

- 1. Belmonte tem cerca de 2 901 agregados fiscais que em 2019 tiveram um rendimento bruto de 43,9 milhões de euros e que pagaram na sua totalidade 3,4 milhões de euros de IRS.*
- 2. A transferência por parte do Governo de 5% do IRS, pago pelos munícipes do concelho, significa a transferência de cerca de 170 mil euros, dos quais, 86 mil, a ser aprovada esta proposta, serão devolvidos aos munícipes na proporção dos seus rendimentos. Pensar-se-ia que, assim sendo, receberiam mais os que têm mais baixos rendimentos, mas não, o que se verifica é exatamente o contrário.*

3. *A distribuição dos rendimentos brutos declarados no concelho, por percentis, e a estimativa da devolução dos 86 mil euros, de acordo com esses percentis, permite as seguintes conclusões:*
- a. *Aos agregados familiares cujo rendimento bruto anual se situe abaixo do percentil 50, que corresponde a um rendimento bruto anual inferior a 11 153 euros, não é efetuada qualquer devolução de IRS enquanto os agregados familiares com rendimentos mais elevados, rendimentos acima dos 20 mil euros anuais, receberão uma devolução de IRS que se situará em média entre os 50 e pouco mais de 100 euros anuais. Cerca de 80% dos 86 mil euros que irão ser devolvidos serão entregues a estes mesmos agregados familiares.*
 - b. *Em conclusão, a proposta agora apresentada significa a devolução de cerca de 86 mil euros de IRS a um pequeno número de agregados familiares, aqueles que têm mais elevados rendimentos, o que aumenta o desequilíbrio na distribuição dos rendimentos no interior do concelho. Ao abdicar desta receita municipal, o município deliberadamente prefere entregar esse dinheiro a algumas famílias em vez de utilizá-lo em benefício do bem comum, como deveria fazer, seja na recuperação das estradas (todos sabemos como estão as estradas do concelho e no plano constam unicamente 95000 euros para a sua reparação, assim ficaríamos quase com o dobro), seja no âmbito das suas competências no apoio social aos munícipes mais necessitados do concelho como agora, por razões acrescidas devido à pandemia, seja para contributo ao abatimento da dívida.*

É estranho que assim seja, mas é esta a proposta que está aqui em discussão.

A intervenção que o município fará a partir desta proposta política, não é a de através da sua ação contribuir para a redução das desigualdades no concelho, mas, antes pelo contrário, contribuir para o seu acentuar e, por isso, votamos contra.”

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, procedemos à leitura da certidão. Não entendemos, no entanto, a redação dada à deliberação final. O que sabemos é que a Camara tendo inicialmente proposto a redução de devolução de IRS de 2,5%, para 1%, foi a mesma contestada pela oposição, sendo que posteriormente deliberou manter a taxa de devolução de IRS em 2,5%.

Todos sentimos no dia a dia que a inflação não é aquilo que o governo e as estatísticas insistem em nos impingir.

A eletricidade, as comunicações, o pão, a fruta, toda a alimentação, o vestuário, os medicamentos, os transportes que não temos, sobem todos os dias.

Os aumentos de vencimentos há muito que estagnaram, vendo reduzida a sua capacidade de contribuírem para fazer face às necessidades diárias.

Os pensionistas que mais contribuíram com os seus descontos para que mais tarde pudessem usufruir de uma pensão de reforma digna, desde há muito que viram a sua reforma congelada.

O IRS, como muitos economistas têm vindo a afirmar, é um imposto injusto; sendo um imposto progressivo, é um imposto que desmotiva quem mais trabalha, quem produz, quem luta por ter um acréscimo de rendimentos.

Também sabemos que nos concelhos vizinhos tem sido devolvido aos cidadãos entre 4 e 5% do IRS, não se justificando, portanto, que se pretendesse reduzir em Belmonte a devolução em cerca de 60%, de 2,5% para 1%.

Sempre foi intenção dos anteriores executivos devolver cerca de 50% do IRS que lhe cabe aos cidadãos que trabalham e descontam neste concelho.

Sejam quais forem as razões que assistem a V. Ex^a., obviamente que dadas as circunstâncias do endividamento do município, o mínimo que poderemos aceitar é a manutenção de devolução de 2,5% aos cidadãos.

Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

A Lei que regula o financiamento das autarquias, destina aos municípios até 5% do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.

O executivo pretendia reduzir a devolução do IRS dos 2,5% atuais para apenas 1% demonstrando uma total falta de empatia pelos seus Municípios num contexto de recuperação pós-pandemia.

Ainda ontem, dados do Eurostat concluem que os gastos dos Portugueses com a prestação da casa, rendas e contas de água e luz pesam mais nas despesas das famílias.

Municípios vizinhos, como forte medida de atração de residentes para o interior devolvem:

- Castelo Branco, 2,5%, mas pretende 4% até final do mandato;*
- Fundão, 5%;*
- Covilhã, 5%;*
- A cidade da Guarda devolveu até então 4,5%.*

Belmonte já é o concelho fisicamente menos atrativo na corda da A23 e muito devido à impossibilidade do executivo que sucessivamente aumenta os custos com pessoal e quer aumentar receita com a subida de impostos sem cortar nas despesas.

A nossa bancada não se revê em políticas que reduzem a qualidade de vida dos seus municípios e que impeçam a atração de pessoas para o concelho.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra informando que relativamente a este assunto a bancada do PS votará favoravelmente de acordo com a deliberação efetuada no executivo municipal.

*Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro, passando o quórum a registar **18** elementos.*

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*---- Concluída a votação verificaram-se **1** voto contra, **0** abstenções e **17** a favor, pelo que a **“Imposto Municipal sobre imóveis - Fixação das taxas,”** foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação. -----*

4.14. - Taxa Municipal de Direitos de Passagem

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A.3.16.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente proposta do Senhor Presidente relativa à cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se propõe fixar a taxa de 0,25%, que é a taxa máxima a cobrar pelos municípios.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 21 de dezembro de 2021.-----

Verificou-se a entrada do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro, passando o quórum a registar 19 elementos.

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Taxa municipal de direitos de passagem

De acordo com o orçamento geral do estado para o ano de 2021, foi estabelecido que:

«Artigo 133.º Taxa municipal de direitos de passagem e taxa municipal de ocupação do subsolo 1 - A taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação de subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser cobradas aos consumidores. 2 - O presente artigo tem carácter imperativo sobrepondo-se a qualquer legislação, resolução ou regulamento em vigor que o contrarie. 3 - No primeiro semestre de 2021, o Governo procede às alterações legislativas necessárias à concretização do disposto no n.º 1»

Lembramos, no entanto, que esta norma deriva de uma proposta do CDS no orçamento de 2021, aprovada por todos os partidos, e com voto contra do PS.

Esta norma consta do orçamento geral do estado para o ano de 2021, sendo certo que fica a dúvida se se manterá em futuros orçamentos.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

De acordo com o Orçamento Gera! do Estado para o ano de 2021, foi estabelecido que: «Artigo 133.2 Taxa municipal de direitos de passagem e taxa municipal de ocupação do subsolo 1 - A taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação de subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser cobradas aos consumidores. 2 - O presente artigo tem caráter imperativo sobrepondo-se a qualquer legislação, resolução ou regulamento em vigor que o contrarie. 3 - No primeiro semestre de 2021, o Governo procede às alterações legislativas necessárias à concretização do disposto no n.º 1» -----

Esta norma resulta de uma proposta do CDS-PP no orçamento de 2021, aprovada por todos os partidos, e com voto contra do PS e abstenção da IL.-----

Esta norma consta do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2021, sendo certo que fica a dúvida se se manterá em futuros orçamentos. -----

Neste contexto, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD abstém-se, no pressuposto que esta taxa:

- i) não pode ser, de nenhuma forma, cobrada aos munícipes/consumidores; e
- ii) não pode comprometer o plano de infraestruturização do concelho com fibra ótica e tecnologia 5G.”

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar que em relação à intervenção do sr. Deputada Rosa Coutinho (CDU

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

A taxa que está neste ponto em discussão não onera os Belmontenses, mas sim as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas – multinacionais com lucros elevados.

Para além disso, estas empresas não podem refletir nos valores cobrados aos clientes o valor da taxa - ao contrário da taxa de ocupação do subsolo, que por responsabilidade do governo continua a poder ser debitada aos cidadãos e clientes finais.

Neste sentido, não compreendemos porque é a autarquia não cobra derrama às empresas com lucros, com um volume de negócios superior a 150 mil euros.

Pelo exposto, votamos favoravelmente a proposta da Câmara Municipal.”

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para informar que relativamente a este assunto a bancada do PS votará favoravelmente.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, esclareceu o senhor deputado António Marques (PPD/PSD), que se baseou na legislação em vigor para as comunicações, e não prevê alguma consequência com fibra e tecnologia 5G no concelho de Belmonte.

José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra para informar que nos termos da Lei, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, era paga pelos municípios, e que o Orçamento de Estado é que veio impor esta obrigação durante a sua vigência.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **8** abstenções e **11** votos a favor, pelo que a **“Taxa Municipal de Direitos de Passagem”**, foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação. -----

4.15. - Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da EMPDS- Belmonte, EM

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.2.6.) PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPDS

Sobre o assunto em epígrafe o Sr. Presidente informou que em 18 de Outubro de 2021, proferiu o seguinte despacho:

PROPOSTA

ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPDS

Atendendo a que, nos termos do n.º 3 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31/08, na sua atual redação, um dos membros do órgão de gestão ou de administração pode assumir funções remuneradas, urge fixar o valor da remuneração a auferir.

Relativamente a esta matéria o n.º 2 do artigo 30º da mesma Lei estabelece como limite, o valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da câmara municipal respetiva.

No quadriénio anterior o valor auferido correspondia a 80% da remuneração do valor auferido pelo vereador a tempo inteiro.

Perante o que se propõe a manutenção desse valor para o presente quadriénio.

Deste modo, e tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 5º dos Estatutos da EMPDS, Belmonte E.M., a fixação do estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração, cabe à Assembleia Municipal, deve esta proposta após deliberação da Câmara Municipal, ser enviada para aprovação da Assembleia Municipal.

Belmonte e Paços do Concelho, 18 de outubro de 2021

*O Presidente da Câmara Municipal
Dr. António Pinto Dias Rocha*

A Câmara Municipal, delibera por unanimidade tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 5º dos Estatutos da EMPDS, Belmonte E.M., aprovar a Proposta do Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração da EMPDS, bem como submetê-la à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 21 de dezembro de 2021. -----

Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Relativamente a este ponto da ordem do dia, queremos fazer aqui uma comparação com outras empresas municipais, para enquadrar e justificar o nosso sentido de voto. No primeiro caso, a EMEC empresa municipal de educação e cultura de Barcelos, que tem a seu cargo a gestão da Escola de Tecnologia e Gestão, o Museu Etnográfico de Chavão, o Centro de Artesanato, o Polo de Leitura e as AEC's, que segundo o seu orçamento movimenta anualmente mais de 3 milhões de euros/ano, mas na qual o concelho de administração é remunerado em 49.166,37€, comparativamente com a empresa municipal de Belmonte que movimenta algo mais que 300 mil euros, e é proposto que o conselho de administração seja remunerado em 33.187,28€, comparativamente podemos dizer que uma empresa gere 10% do valor da outra, mas é proposto que o concelho de administração seja remunerado em 67,5% da remuneração auferida pela empresa maior.

Temos ainda outra situação que justifica o nosso voto, a empresa Prazilândia, turismo e ambiente, em Castanheira de Pera, que opera também na área do turismo, gerindo uma série de valências, nesta empresa podemos verificar que, passou de resultados operacionais positivos de 208.839,14€ em 2019, para resultados positivos de 3.768,79€ em 2020, devido às restrições da pandemia que nos afeta, assim como à empresa

municipal de Belmonte, mas que o seu conselho de administração é remunerado em apenas 19.825,55€, apenas 59,7% da remuneração do conselho de administração da empresa municipal de Belmonte e 40,32% comparativamente com a empresa municipal de Barcelos.

Depois desta explanação comparativa com outras empresas municipais, de maior porte até, onde nos parece ter que existir um maior aporte de trabalho e responsabilidades de gestão, não encontramos justificação para o estatuto remuneratório apresentado.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para informar que a EMPDS - Belmonte, EM, e os seus funcionários deveriam ser integrada na Câmara Municipal.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para informar que relativamente a este assunto a bancada do PS votará favoravelmente.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se 9 votos contra, 0 abstenções e 10 votos a favor, pelo que a proposta do “Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da EMPDS- Belmonte, EM” foi aprovado por maioria dos presentes na votação. -----

4.16. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre Atividade e situação Financeira do Município.

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra referindo que a informação mencionada no ponto 4 “adjudicada a Estratégia Local de Habitação por forma a dotar o Município de instrumento estratégico,” evidencia que o concelho de Belmonte só agora iniciou o processo de estratégia local de habitação, quando nos concelhos vizinhos já têm tudo finalizado e assinado, confiando que este atraso não denote a perda de fundos.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD), tomou a palavra solicitando informação acerca do valor da adjudicação da iluminação de Natal, das obras no Centro Cultural Desportivo Recreativo de Colmeal da Torre no jardim de infância.

Saudou o senhor Presidente da Câmara pela melhoria efetuada no caminho agrícola da “bitís” em Colmeal da Torre, mas, não entendeu o motivo da colocação de paralelos.

Questionou o executivo acerca da estimativa do valor total que prevê gastar com os vales de 20 euros oferecidos aos idosos.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, informou a senhora deputada Rosa Coutinho (CDU), que a Câmara Municipal tem uma estratégia, e que serão encontradas as melhores soluções em termos de habitação e resolução na parte urbana.

Ao senhor deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD), esclareceu que as obras se encontram paradas devido a uma questão técnica, a iluminação de Natal importou cerca de 25 mil euros e o valor previsto a gastar com os vales é cerca de 13 mil euros.

O Eng.º Carlos Simões (chefe da DTMPOU), tomou a palavra para informar que a opção tomada pela colocação de paralelos deveu-se ao facto de existir nessa zona vários poços, um nível freático alto, pelo que este piso mais é mais permeável e absorve mais as águas das chuvas.

4.17. - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Maçainhas - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Maçainhas

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

1) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS

Foi presente à reunião, Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Maçainhas, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Maçainhas, o qual se arquiva em pasta anexa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Maçainhas, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Maçainhas, as quais deverão ainda ser negociadas com a Junta de Freguesia de Maçainhas. Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021. -----

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara, no que se refere à verba de 320 mil euros que está disponibilizada e destinada às freguesias, esse valor a que percentagem corresponde do orçamento municipal.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que relativamente à questão apresentada, será esclarecida no ponto 4.23, e dado que não foram verificadas mais inscrições, vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a proposta do **“Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Maçainhas - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Maçainhas”** foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. -----

4.18. - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Caria - gestão da piscina municipal da vila de Caria

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

2) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA VILA DE CARIA

Foi presente à reunião, Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Caria, no âmbito da Gestão da Piscina Municipal da Vila de Caria, o qual se arquiva em pasta anexa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Caria, no âmbito da Gestão de Equipamentos Municipais, as quais deverão ainda ser negociadas com a Junta de Freguesia de Caria.

Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021.-----

Como não foram verificadas inscrições, pelo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a proposta do **“Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Caria - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Caria - gestão da piscina municipal da vila de Caria”** foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. -----

4.19. - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Inguias - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Inguias

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

3) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A JUNTA FREGUESIA DE INGUIAS - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS

Foi presente à reunião, Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Inguias, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Inguias, o qual se arquiva em pasta anexa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Inguias, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a Junta de Freguesia de Inguias, as quais deverão ainda ser negociadas com a Junta de Freguesia de Inguias.
Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia informou que não houve inscrições, pelo que se vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a proposta do “**Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Inguias - Transferência de responsabilidades para a Junta de Freguesia de Inguias**” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. ----

4.20. - Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre - Transferência de responsabilidades para a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre - gestão da piscina municipal da vila de Belmonte

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

4) ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE/COLMEAL DA TORRE - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE/COLMEAL DA TORRE - GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA VILA DE BELMONTE

Foi presente à reunião, Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre, no âmbito da Gestão da Piscina Municipal da Vila de Belmonte, o qual se arquiva em pasta anexa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre, documento que firma a Transferência de Responsabilidades para a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre, no âmbito da Gestão da Piscina Municipal da Vila de Belmonte, as quais deverão ainda ser negociadas com a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre.

Mais delibera submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia informou que não houve inscrições, pelo que se vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a proposta do **“Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Belmonte e a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre - Transferência de responsabilidades para a União de Freguesias de Belmonte/Colmeal da Torre - gestão da piscina municipal da vila de Belmonte”** foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação. -----

4.21. - Minuta Contrato-Programa 2022 entre o Município de Belmonte e EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

5) MINUTA CONTRATO-PROGRAMA 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E EMPDS - EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE

Foi presente para aprovação, pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, Contrato-Programa para o ano 2022.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato-Programa proposto, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submete-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021. -----

O senhor Presidente da Assembleia informou que não houve inscrições, pelo que se vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se **1** voto contra, **0** abstenção e **18** votos a favor, pelo que a proposta da **“Minuta Contrato-Programa 2022 entre o Município de Belmonte e EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte”** foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação. -----

4.22. - Apresentação do Orçamento e Plano de Atividades da EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte para o ano 2022

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

6) APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DA EMPDS - EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE PARA O ANO 2022

Pela EMPDS, foi apresentado o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de 2022.

O Senhor Vereador André Reis tomou a palavra para referir o seguinte:

O Plano de Atividades é o cartão de visita de um gestor e este plano de atividades é francamente fraco. Sinceramente nem se consegue bem daqui retirar onde termina a competência da Empresa Municipal e começa a competência da Câmara Municipal.

Em tempos anteriores, defendi a ampliação das competências da Empresa Municipal, hoje em dia já defendo a especialização. Assim, entendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deve refletir sobre a substituição do Conselho de Administração da Empresa Municipal, uma vez que sendo o plano de atividades o espelho das competências do gestor, e sendo este (plano de atividades) tão fraco, não me parece que venha, nas atuais condições e gestão, a haver um desenvolvimento positivo da atividade da Empresa Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades da EMPDS para o ano de 2022, nos termos do n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submeteu-lo para conhecimento da Assembleia Municipal, com vista à sua fiscalização e controlo, nos termos da lei.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021. -----

Telma Matos (PPD/PSD) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

A Empresa Municipal de Belmonte, tem como objetivos:

- A promoção de ações ligadas ao Turismo em Belmonte, cultura, ensino, educação, património histórico, monumental, histórico/cultural, à ciência, tempos livres e desporto, ação social, cooperação externa e promoção do desenvolvimento local.
- A criação, de estruturas de apoio ao desenvolvimento, para identificar os sectores dinâmicos de investimento.
- Informar as pessoas e as empresas locais sobre as possibilidades de investimento e sobre as facilidades e condicionalismos ligados à obtenção de crédito.
- Fornecer ajuda técnica no domínio dos estudos de viabilidade, dos planos de investimento, da contabilidade e da comercialização dos produtos locais.
- Organizar cursos de formação, seminários e colóquios destinados aos operadores e agentes económicos e sócio - culturais locais, facilitar a comunicação, o diálogo e a articulação entre as diversas iniciativas locais, por um lado, e entre estas e os serviços públicos interessados, por outro, contribuindo para o desenvolvimento do tecido social e económico local, em todas as suas vertentes.
- Promover a criação de redes de cooperação de apoio social e de beneficência a grupos socialmente desfavorecidos face ao mercado social de emprego, nomeadamente, através da criação e participação em empresas de inserção social.
- Promover a inserção de trabalhadores em situação de desemprego de longa duração e/ou equiparado.
- Gestão de equipamentos municipais, nomeadamente aqueles em que se possam aproveitar, recuperar e reforçar sinergias latentes.
- Exercer todas as atividades complementares e subsidiárias relacionadas com as anteriores ou outras que lhe venham a ser cometidas pela Câmara Municipal de Belmonte, dentro das atribuições da empresa.

Após análise destas atribuições e analisando o plano de atividades verificamos que apenas uma valência está refletida no mesmo a gestão museológica com visitas a património.

Assim consideramos:

- Plano de atividades fraco e sem ambição. Demonstra a falta de inovação e desenvolvimento da empresa municipal.
- É uma empresa que não apresenta lucro, continua dependente da câmara municipal, tanto a nível financeiro como estratégico.
- As rotas propostas já deveriam existir e não refletem inovação. Inclusive a chamada Rota do Zêzere decorre na serra e não junto ao rio. Era interessante aproveitarmos

esse património natural que percorre a Cova da Beira. Aí podia ser introduzida a praia fluvial que se encontra ao abandono.

- *A empresa municipal devia contribuir também para o desenvolvimento do comércio tradicional. E não fazer concorrência através da comercialização de produtos regionais nos espaços museológicos.*
- *Neste plano de atividades não vemos o aproveitamento do potencial da empresa municipal, vemos uma empresa estagnada que parece estar integrada na câmara municipal, sem qualquer independência ou capacidade de sobreviver sozinha.*
- *A empresa municipal deve ter capacidade para desenvolver propostas turísticas que abranjam diversos públicos alvo e estar em constante inovação e desenvolvimento para acompanhar evolução do turismo.*
- *No plano falam também nas acessibilidades aos museus, não se compreende que não exista uma passadeira que ligue o Ecomuseu ao Museu dos Descobrimentos. Os turistas, inclusive grupos, atravessam a estrada pondo a sua segurança em risco.*
- *Vemos fracas referências a uma aposta turística nas outras localidades das freguesias. Caria que também tem oferta museológica e não tem tido desenvolvimento nessa área e pode e deve ser uma aposta para atrair mais turistas ao concelho. Aliás consta no plano, visitas á casa da camara, edificação que está completamente ao abandono.*

Senhor presidente a Empresa Municipal gere apenas património???

Em que atividades estão refletidas as outras atribuições da empresa municipal???

Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Traz-nos este ponto a discussão do orçamento e plano de atividades da EMPDS do Concelho de Belmonte, e neste ponto antes de falarmos do orçamento queremos falar das atividades desenvolvidas e descritas no plano de atividades, pois são essas que sustentam o orçamento. Nesta questão começamos por evidenciar que nos parece muito limitador as atividades propostas relativamente ao âmbito da empresa, senão vejamos, logo no ponto 1 do artigo 3º dos estatutos da EMPDS Belmonte, onde estão descritos o objeto da empresa.

Ora, confrontando as atividades propostas no plano, com o âmbito descrito neste artigo, verificamos uma grande carência ou mesmo nenhuma intervenção ao nível do apoio ao desenvolvimento, na identificação de setores dinâmicos de investimento, bem como a informação acerca dessas possibilidades ás empresas locais, também não vemos nenhuma atividade que vise fornecer ajuda técnica no domínio dos estudos de viabilidade, dos planos de investimento, da contabilidade, nem tão pouco de cursos de formação, atividades estas que poderiam servir como veículo para potenciar e desenvolver a dinâmica empresarial do concelho, sendo esta uma necessidade premente para a evolução positiva da economia do concelho.

Verificando os planos de atividades da empresa municipal que se encontram na página do município, que datam de 2011, podemos observar que a dinâmica das atividades pouco se altera assim como a sua área de atuação, a maior alteração será no número de eventos promovidos, ou apoiados, mas que pouco se afastam da cultura, deixando ao abandono o desenvolvimento social que lhe dá nome. Recomendamos a diversificação de atividades, de acordo com o âmbito da empresa, assim como a

diversificação territorial das mesmas, uma vez que na sua maioria são na sede de concelho, mas não nos podemos esquecer que a empresa é do município.

Quanto ao orçamento, verificamos mais um ano, como todos os outros desde 2010, que a sustentabilidade da empresa municipal está assente numa única fonte de receita, a que é feita com os bilhetes vendidos, e que para o próximo ano a EMPDS Belmonte prevê arrecadar nesta rubrica 230.000€, pois sem esta previsão e com a despesa com pessoal cifrada em 234.801,57€ incluindo conselho de administração, jamais o orçamento seria viável, mas devemos dar atenção à situação de pandemia pela que passamos, e chamo a atenção para o valor desta rubrica apresentado em relatório de contas de 2020, que nos mostra que nesse ano a verba arrecadada com a venda de bilhetes ficou-se pelos 137.082,56€, provocando um resultado liquido negativo de 98.990,13€, quase na totalidade explicado pela diferença entre a receita com os bilhetes e o custo com o pessoal.

Posto isto, acreditamos que a EMPDS pode e deve diversificar a sua área de atuação, procurando até outras fontes de receitas, pois o seu objeto assim o permite, prestar mais serviços no desenvolvimento social e económico do concelho, senão, estamos em querer que com um estudo mais aprofundado podemos sugerir e aplicar outro modelo de gestão para os serviços atualmente prestados.

José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra para informar que o plano de atividades apresentado é um conjunto de generalidades inócuos, mas, quando se refere a um circuito religioso, a igreja de Inguias não se encontra aí incluída.

4.23. - Apresentação, discussão e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano 2022

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- *Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte:* -----

7) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE PARA O ANO 2022

Foi presente para discussão e aprovação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano de 2022.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração de voto:

Optei pela abstenção, depois de analisar os documentos em apreço, onde analisei várias rubricas, onde não vejo refletidas as necessidades mais prementes, com

verbas que seja possível fazer objetivamente obras em concreto no asfalto das estradas municipais.

Reflete uma amostragem da dívida, mas não reflete objetivamente com objetividade o investimento., por isso a minha abstenção, dando o benefício da dívida ao executivo municipal.

O Senhor Vereador José Mariano tomou a palavra relativamente a este ponto para referir que, em relação ao orçamento, depois de analisar as limpezas e avenças, assim como as receitas e despesas das Águas, que dão um défice muito elevado, tendo sugerido que o Município faça a cobrança da dívida de cerca de 200 mil euros, como também acha estranha a verba de 30 mil euros, sendo o seu voto de abstenção.

O Senhor Vereador André Reis tomou a palavra neste ponto para:

Questionar sobre a rubrica “outros trabalhos especializados” (€ 702 459), tendo sido esclarecido.

Questionar sobre a rubrica “outros” (€ 1 029 856), tendo sido esclarecido.

Questionar sobre a coesão territorial e sobre o investimento em todo o Concelho, tendo sido esclarecido.

Proferiu ainda a seguinte Declaração de Voto: Abstenção

Levantadas as questões que foram por mim e pelos outros dois Vereadores da oposição e tendo as mesmas sido respondidas de forma que considero satisfatória, apesar de considerar que este orçamento está longe de ser o orçamento que o Município necessita, sobretudo porque no meu entender não reduz de forma suficiente a despesa e o investimento realizado, sobretudo no que toca nas freguesias que não a sede do Concelho, é demasiado reduzido.

No entanto, devemos atender ao momento financeiro difícil do Município, pelo que a ausência de maiores investimentos se compreende e é justificável.

A redução da despesa, poderia, de facto, ser superior, no entanto, este é o orçamento que o Senhor Presidente da Câmara entende ser o adequado e necessário para o exercício do seu mandato.

Tratando-se do primeiro orçamento do mandato e no espírito de cooperação que temos vindo a desenvolver, entendi em conjunto com o meu colega “de bancada” que deveríamos viabilizar este documento, sem, no entanto, o subscrever. Assim, optamos por nos abster no que toca a esta votação.

Não nos abtemos, contudo, de fiscalizar a aplicação do mesmo, em especial no que toca às questões por nós levantadas e cujas explicações entendemos ser coerentes e satisfatórias.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha e Senhor Vice-Presidente, Paulo Borralhinho e com abstenção dos Senhores Vereadores André Reis, José Mariano e Carlos Afonso, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021. -----

O senhor da Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, solicita ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra à Dra. Maria Amaro (Chefe da DTMFT), para efetuar melhores esclarecimentos referente a este assunto.

A Dra. Maria Amaro (Chefe da DTMFT), tomou a palavra para proceder à apresentação e explicação as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano 2022.

Informando que no orçamento para o ano de 2022, estão inclusos o relatório e as normas de execução orçamental, representando as regras para um bom funcionamento financeiro da Câmara Municipal.

Explanou que este orçamento inclui diversos mapas constituído por: Resumo do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal).

Expôs que, pretende com este orçamento o rigor de uma gestão cuidadosa e prudente, transparente e de contenção, essencialmente, na despesa e maximização da receita.

Evidenciou que se verificou uma diminuição de 1 milhão e 500 mil euros em termos orçamentais, em relação ao ano de 2021, no qual o orçamento foi de cerca de 13 milhões diminuindo para 11 milhões de euros, o orçamento para 2022.

Resumidamente, no que concerne às receitas correntes, estas rondam 8 milhões de euros, a receita de capital 2 milhões, a despesa corrente em 7 milhões e a despesa de capital em 3 milhões.

Mencionou que a receita efetiva é a receita corrente mais a receita de capital, cuja receita não efetiva diz respeito aos passivos financeiros, que neste momento a sua estimativa ronda os 858 mil euros, onde inclui a aprovação do empréstimo de curto prazo de 500 mil euros, bem como uma estimativa de candidatura ao empréstimo BEI de cerca de 300 mil euros.

Referiu que, por rubricas, nas receitas, os impostos diretos, onde se incluem o IMI, o IUC, rondam os 817 mil euros; indicou também 5150 euros de rendimentos de propriedade e as transferências correntes do estado cerca de 5 milhões 150 mil euros. Quanto às vendas e serviços de clientes no valor de 1 milhão e 700 mil e outras receitas correntes de 517 mil euros. Relativamente às receitas de capital, incluem-se as vendas

de bens de investimento em cerca de 14 mil euros, a transferência de capital de 2 milhões e 600 mil euros.

Transmitiu também do lado da despesa que, estão incluídas as despesas com o pessoal no valor de 2 milhões e 500 mil euros; assinalou o valor 3 milhões e 500 mil euros referentes à aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos de 96 mil euros e transferências correntes de 1 milhão e 170 mil euros.

Quanto às Grandes Opções do Plano verificou-se que são constituídas por 4 valências, nomeadamente funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

Relativamente às funções gerais referiu o valor de 4 milhões de euros relativamente ao orçamento, sendo a de maior relevância, com rubricas onde se verificam mais despesas orçamentais.

Nas funções sociais aludiu o valor de 3 milhões e 300 mil euros; nas funções económicas cerca de 2 milhões e 600 mil euros, e as outras funções rondam o valor de 1 milhão e 700 mil euros.

A norma de execução orçamental, rege-se em 4 princípios, que considera ser de extrema importância para a boa execução do orçamento.

Em resposta à questão apresentada no “ponto 3.17” pela senhora deputada Rosa Coutinho (CDU), esclareceu que a percentagem de transferências relativamente às Juntas de Freguesias é de 2,6% em relação à despesa total.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para solicitar esclarecimento referente ao quadro 4, onde o IMI em 2021 rendeu 530.338,00 euros e em 2022 um valor previsional de 536.150 euros.

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Temos presente para análise, discussão e votação os dois documentos mais importantes que podem ser trazidos a este digníssimo órgão municipal, e que obviamente responsabilizam as pessoas que o integram, pela sua aprovação ou rejeição - As Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

É o documento que marca o executivo pela capacidade de compreender as necessidades dos cidadãos, a capacidade de inovação, a capacidade de atrair para o seu município investimento externo, a capacidade de cativar e criar as condições para que a juventude do seu concelho aqui possa encontrar condições de viver, trabalhar, auferir um salário digno e aqui criar os seus filhos; mostrar a sua capacidade de gestão e visão de futuro, para o engrandecimento do concelho.

Analisando o documento e tentando ser críticos pela positiva, o que encontramos? Lamentações, senão vejamos o que nos diz a nota introdutória:

Refere-se que a culpa é da pandemia, quando sabemos que pese embora o fato de o município ter ajudado as instituições, também não realizou vários eventos já orçamentados e cujo valor pôde transitar para outros fins.

Somos informados que o município vai ser confrontado com situações financeiras confrangedoras devido à dívida às Águas, como se não fosse já do conhecimento de todos; E de quem é a culpa, senão da gestão municipal dos últimos 20 anos? Os municípios pagaram sempre e pontualmente a fatura, enquanto que o município ia criando dívida e utilizando a receita noutros fins.

Pelo que nos é dado analisar, qualquer investimento futuro, está prejudicado pela dívida do município.

Quanto a infraestruturas futuras, nada nos pode ser prometido de concreto, uma vez que sendo o município um dos mais endividados do país, obviamente que fica prejudicado na sua capacidade de realizar obra.

Assim, este documento não passa de um mero enumerar de intenções, as quais lamentavelmente já vêm constando nas grandes opções do plano há mais de vinte anos pelos vários executivos da mesma filosofia política.

Nada de novo na educação ou na saúde, para além do que nos foi imposto através das delegações de competências. Iremos isso sim contar com mais degradação.

Nas infraestruturas municipais, temos uma rua Pedro Alvares Cabral que está pior após a intervenção efetuada; não existe alternativa viável para a circulação norte -sul.

A Variante Oeste a Belmonte continua a ser uma quimera. Por má opção ficamos com dois acessos à A 23 no concelho, sendo certo que nenhum deles serve adequadamente Belmonte.

Na salubridade, assistimos diariamente aos contentores por despejar, à inoperância das ETAR's, pese embora a criação da taxa de disponibilidade de saneamento fixo, de saneamento variável, de resíduos fixos e resíduos variável que vieram onerar a fatura da água em menos de cinco anos em mais de 200%.

No abastecimento de água, somos confrontados com aumentos justificados pela perda de caudal em baixa, por falta de manutenção, de gestão e de fiscalização.

Nas redes viárias a sua permanente degradação, a falta de limpeza das valetas, ao remendo de oportunidade contribuem para o retrato de um concelho em decadência.

Na área empresarial, dependemos da ousadia e da persistência dos estimados e empreendedores empresários da nossa terra, porque falta a motivação de um executivo municipal, faltam as condições logísticas que são pensadas em função de interesses que não conhecemos, faltam as ligações rodoviárias adequadas, falta uma escola de formação profissional, etc.

Como pretende V. Ex^a. cativar a fixação de população se faltam as infraestruturas viárias, faltam os transportes públicos para os concelhos vizinhos, para acesso aos terminais ferroviários, faltam as ofertas culturais, faltam as estruturas de lazer, falta a oferta de outras soluções de educação como por exemplo escolas profissionais, etc.

Vamos agora analisar o orçamento:

O valor do orçamento é de 11.700.372,00 euros.

O valor das receitas correntes é de 8.226.189,00 euros

O valor das transferências correntes é de 5.151.621,00 euros

Concluimos que cerca de um terço da despesa é absorvido pelas despesas com pessoal, representando ainda cerca de 49% das transferências correntes, isto não tendo em conta os 125.000,00 euros com avenças.

Por outro lado, causa-nos total desconforto na análise deste documento a rubrica OUTROS, e que desprezando outros valores menos significativos ascende mesmo assim a cerca de um milhão de euros, com o que não poderemos concordar e que passamos a enumerar

Despesa

Rubrica 01 01021302 Outros 10.000,00

Rubrica 02 01021302 Outros 10.000,00

Rubrica 02 02010299 Outros 15.501,00

Rubrica 02 02020199 Outros 62.751,00

Rubrica 02 02022599 Outros 194.835,00

Rubrica 02 04050108 Outros 122.340,00

Rubrica 02 07030313 Outros 500.002,00

Igualmente nos surpreende a rubrica 02 02022099 Outros Trabalhos especializados no valor de 816.817,00 e que nos deveriam esclarecer a razão da orçamentação destes montantes, que no seu conjunto representam cerca de 58% do valor das receitas correntes

Quanto aos montantes inscritos nas rubricas de receita e despesa de capital, abstrai-me de fazer qualquer comentário, ciente de que por falta de recursos próprios e tendo atingido a sua capacidade de endividamento, não poderá o município levar avante as intenções manifestadas como alias vem sendo historicamente constatado por toda a população.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, tomou a palavra, referindo que o investimento referido na página 10 é de 50 mil euros para o jardim público, e depois assinala dois investimentos a iniciar em 2027, pelo solicitou informação de onde se enquadram os investimentos para Caria.

João Santos (PS), tomou a palavra sugerindo para que no próximo ano seja possível a inclusão de uma rubrica para o “orçamento participativo jovem,” para que assim, seja dada voz à criatividade dos jovens do concelho de Belmonte.

Referiu que como aconteceu com o financiamento do “Cultura Mais,” caso seja possível, durante o ano de 2022, sugeriu a criação de um júri mais amplo, bem como um acompanhamento de escrutínio e monitorização mais incisiva da forma como as propostas serão apresentadas e implementadas.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

Apreciamos e votamos hoje o primeiro plano e orçamento do mandato 2021-2025.

Fazemo-lo ainda em contexto de pandemia, que expôs, agravou e continua a agravar as desigualdades existentes. Num quadro em que está em curso o saneamento financeiro do município, provocado pela liquidação das dívidas dos consumos de água e tratamento de águas residuais, resultado de uma decisão ruínosa, tomada por PS e PSD, contra a nossa opinião, e que condicionará de forma significativa a atividade municipal nos próximos anos.

É sabido que cá se fazem, cá se pagam...só que quem paga é o povo, o mexilhão!

A subida do IMI para 0,4 - um aumento de 33% face a 2021 - colocando o nosso concelho com o IMI mais elevado do Distrito, é um flagrante exemplo.

A quebra do investimento é outra consequência.

Já para os trabalhadores da autarquia, e se é importante assegurar melhores instalações, e há ainda muito a fazer, a verdade é que isso não é suficiente, e por isso perguntamos: porque não aplicou nem aplica a opção gestonária, que permite encurtar a progressão - em vez dos 10 anos que um perverso mecanismo de avaliação de desempenho impõe? Porque não aplicou o suplemento de penosidade e insalubridade este ano? E vai ou não aplicar em 2022 este suplemento? Vai ou não

cumprir a Lei? Ou vão os trabalhadores ter de penar até à conclusão do plano de saneamento financeiro?

O Plano e Orçamento no valor de 11 milhões e 700 mil euros, sabendo-se à partida que o executado ficará bem abaixo, como de resto tem acontecido, encontra-se, como já referimos, muito condicionado em diversos aspetos, onde se inclui a assunção de competências, ou de encargos, melhor dizendo, nomeadamente na área da saúde e da educação, e outras que virão compulsoriamente e cujas consequências se farão sentir mais cedo do que tarde.

A Câmara insiste também na privatização da recolha de lixo, assim como em atividades relacionadas com a gestão da água.

Já quanto a Projetos, e num contexto em que são dezenas de ações com apenas 1 euro orçamentado e aquelas que têm fase de execução Zero, vamos continuar a aguardar pela criação do parque tecnológico, pelo plano de ação e reabilitação urbana, pela recuperação de casas municipais, pela requalificação da rede viária que se degrada a olhos vistos, com apenas 95 mil euros previstos, pela melhoria efetiva dos serviços públicos - pois não são com certeza os 83 mil euros de investimentos na água, saneamento e resíduos que resolvem os imensos problemas neste sector.

E uma vez mais a Câmara não tem nada para a Juventude, porque não é um conselho municipal que responde aos problemas e anseios dos mais jovens.

E os 7.500 euros na Cultura comprovam que este executivo não tem uma estratégia cultural.

Mas também podia e devia ter andado muito mais rápido na elaboração/aprovação da estratégia local de habitação, pois este atraso pode pôr em causa o acesso aos fundos comunitários/PRR.

E onde param as promessas feitas em campanha eleitoral que ocorreu há poucos meses, como por exemplo: o Plano de Mobilidade Sustentável; o call center para cidadãos com dificuldades de audição; o canil e gatil... E em 2027, data de início prevista nas GOP, talvez arranque o Parque de Lazer em Caria.

Assim, e considerando que as GOP e o Orçamento para 2022 são uma continuação da mesma política que não tem resolvido os problemas estruturais do concelho, pelo contrário - culminaram com a aplicação de um plano de saneamento financeiro, que prejudica a população e os trabalhadores e compromete a resolução dos problemas - a CDU não pode votar favoravelmente estes documentos, mas também não damos nenhuma desculpa ao PS para não fazer aquilo que prometeu e, por isso, nos abstermos.”

A Dra. Maria Amaro (Chefe da DTMFT), tomou a palavra para informar e esclarecer ao senhor deputado António Marques (PPD/PSD) e o senhor deputado Acácio Dias, relativamente ao IMI, considerando o impacto da estimativa do aumento de 0,3% para 0,4%, as despesas com o pessoal e os custos com o serviço jurídico e consultadoria.

O senhor da Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, para informar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, que os investimentos previstos para Caria se encontram inseridos no início deste documento.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

Ao serem aprovadas estas propostas de Grandes Opções do Plano e Orçamento, o percurso de declínio do concelho não será invertido, mas antes agravado. O GPM-PSD vota contra estas propostas, nomeadamente porque: -----

- As despesas com pessoal, que segundo dados do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2019 aumento 22% no período 2018-2019, e aumentou 30,6% no período 2019-2020, continuam descontroladas; -----

- O aumento de impostos, tentado e efetivo em sede de IMI a inaceitável, sendo um prejuízo efetivo para a competitividade e atratividade do concelho; -----

- Todos os argumentos fatuais já apresentados. -----

Uma oposição responsável é aquela que propõe alternativas quando não está de acordo. Mais do que não estar de acordo tem a certeza que este caminho não serve.

Assim as condições que, uma vez verificadas, este Grupo Parlamentar não se oporia ao orçamento e às GOP:

- 1- Remunerações certas e permanentes aumentam até 2026. Massa salarial descontrolada, ao contrário das aquisições de bens de capital, que revela incapacidade de investimento ao longo do período. Estas prioridades estão, portanto, totalmente invertidas, não sendo aceitável nem sequer compatível com o desenvolvimento do concelho. Impõe-se a absoluta troca destas prioridades; -----
- 2- Construção das vias pedonais circundantes às duas vilas do Concelho já em 2022; -----
- 3- Construção de passadiço para trânsito pedonal e de bicicletas, em Madeira, junto a ponte de São Sebastião (2022); -----
- 4- Início já em 2022 da construção de ciclovias circundantes as duas vilas do Concelho, com ligação às estações ferroviárias de BMT e Caria e mais tarde ao apeadeiro de Maçainhas; -----
- 5- Garantia de piscina coberta no concelho nos próximos dois anos; -----
- 6- Manutenção dos impostos nos níveis de 2021; -----
- 7- Calendarização da recuperação da rede viária municipal, neste mandato, e instalação de ilhas ecológicas pelo concelho; -----
- 8- Reforço da atual área de acolhimento empresarial na Estação de Belmonte e Parque Tecnológico em Caria, a iniciar com incubadora de empresas; -----
- 9- Redução dos encargos com Resíduos Sólidos Urbanos, possível com incentivo à redução dos indiferenciados; e -----
- 10- Maior equilíbrio territorial nos investimentos, reforçando a coesão territorial do concelho.-----

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para informar que a bancada do PS votará favoravelmente com a declaração de voto que se transcreve.

“Declaração de voto

A elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano 2022, obedece a um conjunto de regras e diplomas que regulam quer a previsão de receita, quer a realização da despesa.

O cálculo da receita prevista, quer a corrente, quer a de capital, foi efetuado com a observância de regras e legislação em vigor, assim como se verifica no cumprimento de

regas orçamental, tal como o previsto no Artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Os documentos elaborados, mantêm o cumprimento integral da lei, pautando-se ainda por uma criteriosa gestão dos recursos disponíveis, procurando manter o reequilíbrio das contas do Município, controlar a dívida e honrar os compromissos vindos do passado.

Conscientes do impacto que a pandemia da COVID19 teve na economia local, e também da importância que o orçamento tem para o desenvolvimento, as medidas e os projetos no orçamento têm por base a sustentabilidade financeira do Município, servindo de garantia para que o executivo possa gerir os destinos da nossa terra de forma equilibrada, mantendo como o designo o seu desenvolvimento e bem estar dos nossos munícipes, não descorando contudo pontos fundamentais como a captação de mais investimento, a criação de postos de trabalho e fixação de população no concelho.

Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano 2022 ocorre num contexto atípico marcado por dois fatores condicionadores.

O primeiro está relacionado com a pandemia do novo coronavírus e cujo desfecho temporal é imprevisível e o segundo pela elaboração do mesmo ser prévia à elaboração e aprovação do Orçamento do Estado para 2022 na Assembleia da República, desconhecendo-se, pois, as linhas e estratégia e as condicionantes que vão ser definidas neste.

O ano de 2022 será certamente desafiador, com a certeza que as grandes múltiplas e indissociáveis serão postas em prática de forma rigorosa e consciente, visto que a elevação do padrão da qualidade de vida depende não apenas do progresso económico, mas sobre tudo de uma aposta real na sociedade com especial destaque para os domínios chave como a educação, a saúde, o ambiente, o turismo e a cultura.

Com este orçamento em 2022, o executivo continuará atento às situações de preocupações de todos os habitantes do concelho de Belmonte, em consciência e de forma responsável votamos a favor do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do para o ano 2022,”

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*---- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra, **1** abstenção e **10** votos a favor, pelo que a proposta das “**Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano 2022**” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação. -----*

4.24. - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Belmonte para 2022 e Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

8) MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE PARA 2022 E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi submetido a aprovação a Proposta do Mapa de Pessoal para 2022 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte - Despacho n.º 431/2019, publicado no Diário da República - 2ª Série - n.º 74, de 15 de abril de 2019.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho e do Senhor Vereador Carlos Afonso e com abstenção dos Senhores Vereadores André Reis e José Mariano, aprovar a Proposta do Mapa de Pessoal para 2022 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte - conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021. -----

Carlos Pinheiro (PPD/PSD), tomou a palavra para mencionar que nos últimos anos os quadros da Câmara Municipal têm vindo sofrer um aumento significativo, nomeadamente no último ano de 30%.

Informou que foram agora presentes a criação de mais 23 postos de trabalho, onde alguns são para Chefe de Equipa de Multidisciplinar, equipas essas que apenas têm uma ou duas pessoas.

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal acerca do objetivo principal destes 4 anos, e quantos colaboradores quer deixar ao serviço da Câmara Municipal e, ainda se os 125 mil euros inscritos em avenças no orçamento são para criar os “tais precários” que depois de 1 ou 2 anos serão inseridos nos quadros da Câmara Municipal

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra, informando que a bancada do CDU vota favoravelmente, no entanto, aguarda que quando a Câmara Municipal tiver melhor situação sejam criados mais postos de trabalho para Assistentes Operacionais.

Luís António Almeida (PS), tomou a palavra, referindo que a bancada do PS vota favoravelmente o mapa de pessoal, pois é uma obrigação nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que tem por finalidade garantir o bom serviço público.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **8** abstenções e **11** votos a favor, pelo que a proposta da “**Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Belmonte para 2022 e Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte**” foi aprovada por maioria dos presentes na votação. -----*

4.25. - Informação EMDO - Pedido de Empréstimo - Linha BEI - Autarquias

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

*-----CERTIDÃO-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----*

---- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A.3.6.) INFORMAÇÃO EMDO - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO - LINHA BEI - AUTARQUIAS

Foi presente a informação da EMDO, datada de 10 de dezembro corrente, a propor:

1 - Que a Câmara delibere, no sentido de proceder à candidatura de um empréstimo BEI, para a contratação de empréstimo no âmbito da Linha BEI-Autarquias, destinado à comparticipação da contrapartida nacional da candidatura denominada “Centro Interpretativo de Centum Cellas”, que possui o número CENTRO-07-2114-FEDER-000123, no valor de 85.138,68€.

2 - Devendo a Câmara Municipal estabelecer a maturidade e prazo do empréstimo.

3 - A deliberação da Câmara deve ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação do referido empréstimo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de empréstimo Linha BEI-Autarquias, destinado à comparticipação da contrapartida nacional da candidatura denominada “Centro Interpretativo de Centum Cellas”.

Mais deliberou submeter o mesmo para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 21 de dezembro de 2021. -----

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

De acordo com a documentação que nos é apresentada, pretendo o município levar a cabo obras relativas ao Centro Interpretativo de CENTUN CELLAS, obras no montante de cerca de 568.000,00 euros, sendo a comparticipação do FEDER de 482.451,50 euros e a comparticipação do município de 85.138,68 euros.

Para fazer face à comparticipação do município, pretende este recorrer a um financiamento através de um empréstimo Linha BEI.

Aqui fica demonstrada a incapacidade do município em realizar obras por falta de recursos próprios.

Tratando-se de um empréstimo não para cobertura de despesas ou saneamento financeiro, mas sim para investimento numa obra de relevante interesse histórico, somos, no entanto, favoráveis ao recurso a esta forma de financiamento

Luís António Almeida (PS), tomou a palavra para informar que a bancada do PS vota favoravelmente.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a proposta de **“INFORMAÇÃO EMDO - Pedido de Empréstimo - Linha BEI - Autarquias”** foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação. -----

4.26. - Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o Ano de 2022

- **Ratificação de despacho de Abertura**
- **Aprovação de Relatório Final**

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

9) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2022

- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ABERTURA**
- **APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL**

Foi presente Proposta de Autorização de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo, datada de 10 de dezembro corrente, mediante o qual se dá início ao procedimento de contratação do Empréstimo de Curto Prazo, para acorrer a

necessidades de tesouraria, até ao montante máximo de 500.000,00€, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2022.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 10 de novembro de 2021, relativo à abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 500 mil euros, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2022. Mais delibera submete-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021. -----

Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Foi presente a esta Assembleia a documentação relativa ao pedido de empréstimo no valor de 500.000,00 euros, cuja justificação encontrada, foi a de que se destina a fazer face a necessidades de tesouraria; nem de outra forma se entenderia.

Porem e não recuando muito, desde 2017 que vem sendo recorrente a contratação de um empréstimo de igual montante em dezembro de cada ano, pelo que se depreende que são continuas as dificuldades de tesouraria e destinando-se este empréstimo tão somente ao pagamento do que acaba de se vencer.

Sendo certo que tanto as receitas como as despesas estão devidamente orçamentadas.

Sendo conhecidas as constantes dificuldades de tesouraria da Camara.

Constando do mapa de empréstimos ao município um endividamento de 3.273.525,64 euros a que acrescerá este outro de 500.000,00 euros o que totalizará 3.773.525,64 euros.

Sendo certo que o município recorreu recentemente a um empréstimo de saneamento financeiro de cerca de três milhões de euros, o que lhe veio permitir o pagamento de alguns créditos de fornecedores que estavam a causar um sufoco financeiro à autarquia.

Pese embora o fato de esta Camara ter ajudado as instituições do concelho nas dificuldades criadas pela COVID 19, lembramos, no entanto, que por outro lado, não se têm realizado vários eventos como a Feira Medieval, atividades culturais, ou de lazer como por exemplo a ceia de Natal ou os habituais passeios para os idosos, etc.

Neste contexto, não entendemos a que poderemos atribuir as dificuldades de tesouraria, para além de uma ineficácia na gestão. Faz-me lembrar as famílias desorganizadas, que vivem à base do cartão de crédito, levando a que quando na conta cai o ordenado, o banco é o primeiro a servir-se.

Impõe-se, portanto, uma adequada gestão do orçamento municipal e da tesouraria que possa conduzir a uma redução do endividamento municipal.

Luís Almeida (PS), tomou a palavra para apresentar a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

EMPRESTIMO BANCARIO DE CURTO PRAZO

A Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, prevê, nos artigos 49° e 50°, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Belmonte não é regular ao longo do ano.

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.

Pelo exposto, **VOTAMOS A FAVOR** para que a Câmara Municipal proceda à contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante global de **500.000,00€** (quinhentos mil euros), para vigorar durante o ano de 2022.”

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **8** abstenções e **11** votos a favor, pelo que a proposta da **“Contratação de Empréstimo a Curto Prazo 2022- Ratificação de despacho de Abertura - Aprovação de Relatório final.”** foi aprovada por maioria dos presentes na votação. -----

4.27. - Ação IPM - Empreendimento Turístico “Abrigos de Montanha” - Turiesperanza, Lda - Serra da Esperança - Belmonte

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS DINIS SIMÕES, CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:-----

-----Certifica que, examinando o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 18 de novembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.2) AÇÃO IPM - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO “ABRIGOS DE MONTANHA”- TURIESPERANZA, LDA - SERRA DA ESPERANÇA - BELMONTE

Foi presente à Câmara um requerimento de TURIESPERANZA, LDA, solicitando informação sobre a possibilidade de desenvolver na Serra da Esperança em Belmonte, um projeto de empreendimento turístico na modalidade Parque de Campismo e

Caravanismo, de acordo com a alínea g) do nº 1 do artigo 4º do Dec-Lei 39/2008 de 07/03. O requerente requer ainda o reconhecimento de interesse público municipal do empreendimento.

Sobre este assunto, foi prestada pela Divisão Técnica a informação nº 701, de 06/10/2021, a qual se considera aqui exarada e fica arquivada no respetivo processo de obra.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal, revelando o impacto do projeto no concelho, em termos de planeamento e desenvolvimento, bem como a projeção e divulgação do concelho e da região para o exterior, sendo uma mais-valia para o aumento da atratividade do território e qualificação da oferta turística da região, do projeto de empreendimento turístico Parque de Campismo e caravanismo “ABRIGOS DE MONTANHA”.

Mais deliberou, por unanimidade submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.”

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, em 21 de dezembro de 2021. -----

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para expor que a certidão apresentada é pouco escassa em informação, não referindo quantos postos de trabalho se vão criar, se existe ou não apoios públicos, se está sujeita a estudo de impacto ambiental.

Apenas apurou que este projeto pretende ser diferenciador e com potencial para ajudar a promover Belmonte, pelo que a bancada da CDU vota favoravelmente.

Luís António Almeida (PS), tomou a palavra para informar que que a bancada do PS vota favoravelmente, considerando que esta representa uma mais valia para o concelho de Belmonte.

António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra para referir que a bancada do PSD vota favoravelmente, uma vez que preza pela criação de investimento, no entanto questionou se a sua foi acautelada a sua legalidade, uma vez que esta se encontra numa zona protegida.

O Eng.º Carlos Simões (chefe da DTMPDU), tomou a palavra para referenciar que este projeto vai seguir a sua tramitação, esclarecendo que a sua informação foi enviada em anexo à certidão, devidamente fundamentada a todos os membros da Assembleia Municipal.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*---- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, pelo que a proposta a “**Ação IPM - Empreendimento Turístico “Abrigos de Montanha” - Turiesperanza, Lda - Serra da Esperança - Belmonte**” foi aprovada por **unanimidade**” dos presentes na votação. -----*

Antes de terminar a reunião o senhor Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.

*A mesma foi aceite por **maioria** com **0** votos contra **11** votos a favor (PS e CDU) e **8** abstenções (PPD/PSD),*

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes;

O Presidente da Assembleia informa que não houve inscrições pelo que fica encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 23:00 horas, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário